

GOVERNO DE MACAU**澳門政府****GABINETE DO GOVERNADOR****總督辦公室****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho n.º 51-I/GM/98, de 15 de Abril, de S. Ex.ª o Governador:

Licenciado Domingos Teixeira de Abreu Fezas Vital — renovada, pelo período de um ano, a partir de 1 de Julho de 1998, a comissão de serviço, como assessor deste Gabinete.

根據總督閣下一九九八年四月十五日第51-I/GM/98號批示：

Domingos Teixeira de Abreu Fezas Vital學士，其以定期委任方式擔任之本辦公室顧問職務，由一九九八年七月一日起續期一年。

Gabinete do Governador, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Elísio Bastos Bandeira*.

一九九八年五月十三日於澳門總督辦公室

秘書長 班第立

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**立法會輔助部門****Extracto de deliberação****決議綱要**

Por deliberações da Ex.ª Mesa da Assembleia Legislativa, de 20 de Abril de 1998:

Ng Fu Chuen, Chan Kam In, Choi Lai Ieng e Un Kuong Weng — renovados, por averbamento, os contratos de assalariamento, nas mesmas categorias e escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 1 para os dois primeiros, 3 e 15 de Abril de 1998 para os restantes, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 110.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 35/94/M, de 18 de Julho.

透過立法會主席團一九九八年四月二十日決議：

吳富泉，陳錦賢，蔡麗英及袁光榮——根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b項和七月十八日第35/94/M號法令通過的《行政程序法典》第一百一十條第二款a項，其散位合同以附註形式續期一年，以便在立法會輔助部門原職階擔任原職務，首兩位由一九九

八年四月一日起生效，其餘兩位分別由一九九八年四月三日及十五日起生效。

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

一九九八年五月十三日於澳門立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COORDENAÇÃO ECONÓMICA****經濟協調政務司辦公室****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho de 5 de Maio de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Isabel Narana Xete, oficial administrativo principal, 1.º escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Trabalho e Emprego — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 16 de Junho de 1998, como secretária pessoal deste Gabinete.

按照一九九八年五月五日經濟協調政務司之批示：

Isabel Narana Xete — 勞工暨就業司人員編制內第一職階首席行政文員，在本辦公室擔任私人秘書一職之定期委任獲延續，由一九九八年六月十六日起，為期一年。

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Mário Abreu*.

一九九八年五月十三日於澳門經濟協調政務司辦公室

秘書長 歐文龍

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS
TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS****運輸暨工務政務司辦公室****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos de 7 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Angelina Manuela Gomes, Chan Chong Kuan e Lai Iok Kit — renovados, pelo período de um ano, com início em 2 de Junho de 1998, os contratos de assalariamento como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, e auxiliares, 4.º e 3.º escalão, respectivamente, para exercerem funções no Gabinete do Centro Cultural de Macau, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Che Tan Kei, aliás Celina Violeta Che — renovado, pelo período de um ano, com início em 2 de Junho de 1998, o contrato além do quadro como técnica auxiliar de 1.ª classe, 1.º escalão, para exercer funções no Gabinete do Centro Cultural de Macau, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

(Isentos de visto do Tribunal de Contas)

透過運輸暨工務政務司於一九九八年四月七日的批示：

Angelina Manuela Gomes、陳仲群及黎玉潔——按照十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，由一九九八年六月二日起計，各自擔任澳門文化中心辦公室特級技術輔導員第三職階、助理員第四職階及助理員第三職階之職務。

Che Tan Kei 又名 Celina Violeta Che —— 按照經六月八日第37/91/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令通過的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，其編制外合同獲續期一年，由一九九八年六月二日起計，並擔任澳門文化中心辦公室一等助理技術員第一職階一職。

(無須審計法院批閱)

Por despacho de 23 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Fong Mei Lin — nomeada, por requisição, pelo período de um ano, a partir de 23 de Abril de 1998, intérprete-tradutora de 2.ª classe, deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea f), 16.º e 17.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas)

透過運輸暨工務政務司一九九八年四月二十三日之批示：

馮美蓮——根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款f)項、第十六條及第十七條的規定，委任其擔任運輸暨工務政務司辦公室二等翻譯員一職，為期一年，自一九九八年四月二十三日起。

(無須經審計法院批閱)

Por despacho de 4 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Joaquim Francisco de Campos Adelino — renovada, pelo período de um ano, com início em 1 de Julho de 1998, a comissão de serviço no cargo de assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), e 12.º a 16.º do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro.

(Dispensado de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 16.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 88/89/M)

透過運輸暨工務政務司於一九九八年五月四日的批示：

Joaquim Francisco de Campos Adelino —— 按照十二月二十一日第88/89/M號法令第十條第一款b)項及第十二條至第十六

條的規定，其定期委任獲續訂一年，由一九九八年七月一日起，並擔任運輸暨工務政務司辦公室顧問一職。

(根據十二月二十一日第88/89/M號法令第十六條第三款的規定，免除審計法院的批閱)

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Fernando Vaz de Medeiros*.

一九九八年五月十三日於澳門運輸暨工務政務司辦公室

辦公室主任 韋天龍

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E ORÇAMENTO 社會事務暨預算政務司辦公室

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Por despacho n.º 57-I/SAASO/98, de 4 de Maio, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciada Celina Maria Veiga de Oliveira — renovada, ao abrigo do artigo 4.º, n.ºs 2 e 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a comissão de serviço até 31 de Maio de 1998, como coordenadora do Gabinete Técnico do Ambiente.

按照社會事務暨預算政務司閣下一九九八年五月四日第57-I/SAASO/98號批示：

Celina Maria Veiga de Oliveira 學士，環境技術事務室協調員，現根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第二、四款和六月八日第37/91/M號法令第二條新增條文的規定，將其定期委任延續至一九九八年五月三十一日。

Gabinete do Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Manuel Cardoso de Menezes*.

一九九八年五月十三日於澳門社會事務暨預算政務司辦公室

秘書長 孟家樂

GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO PARA A SEGURANÇA 保安政務司辦公室

Despacho n.º 56/SAS/98

Louvor

Louvo o sargento-ajudante António Augusto Ferreira Rodrigues, NIM 03 349 371, porque durante os cerca de sete anos em

que prestou serviço na Escola Superior das Forças de Segurança de Macau (ESFSM) sempre demonstrou excepcionais qualidades de trabalho, muito zelo e dedicação no desempenho das variadas funções que lhe foram atribuídas.

Tendo prestado serviço como chefe da Secção Gráfica, chefe da Secção de Pessoal, chefe de secretaria e ultimamente como chefe das Oficinas Gerais da ESFSM, em todas estas funções, por vezes em situação de acumulação, o sargento-ajudante Rodrigues revelou em alto grau, ser um militar muito dinâmico, metódico e com elevada noção das responsabilidades, executando com prontidão, rigor e muita competência técnico-profissional todas as acções que lhe foram cometidas.

Militar muito disciplinado, e revelando elevados dotes de carácter, o sargento-ajudante Rodrigues, praticando nas suas relações pessoais o culto da lealdade e da camaradagem, granjeou o respeito e a consideração de todos os que com ele lidaram.

As excepcionais qualidades atrás referidas, aliadas a uma forte personalidade, a um assinalável espírito de missão e a um vincado sentido de disciplina, impõem o sargento-ajudante Rodrigues como um militar de muito boa craveira, prestigiando o Exército Português a que pertence, devendo os serviços por si prestados nas Forças de Segurança de Macau serem considerados publicamente como relevantes e de muito mérito.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 30 de Abril de 1998. — O Secretário-Adjunto, *Manuel Soares Monge*.

批示 第 56/SAS/98 號

嘉獎令

茲因士官長 *António Augusto Ferreira Rodrigues*，軍人編號 03349371，服務澳門保安部隊高等學校約七載期間，經常表現出極佳的工作素質，對各項被委派之工作均表現出熱誠和專心致志的態度，故現予以嘉獎。

該士官長曾擔任保安高校繪圖科科長、人事科科長、辦事處主任及後期工程部主任，在其任內，有時甚至以兼任方式擔任以上職務。士官長 *Rodrigues* 表現卓越，是一名積極進取、處事有條理及具有高度責任感的軍人，能以機敏、嚴緊以及莫大的專業能力履行所有賦予之任務。

士官長 *Rodrigues* 是一位有紀律，擁有高度才能的軍人，在人際關係上表現出忠誠和崇高的同僚情誼，從而獲得同僚間的敬重。

士官長 *Rodrigues* 以其出類拔萃的素質，堅強的個性，賦有使命感的精神及有紀律的態度成為一位非常稱職的軍人，使其所屬的葡萄牙陸軍也引以為榮，故須在此公開高度表揚其在澳門保安部隊服務期間的表現。

一九九八年四月三十日於澳門保安政務司辦公室

政務司 孟明志

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Segurança, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Chefe do Gabinete, *Armando Manuel da Silva Aparício*.

一九九八年五月十三日於澳門保安政務司辦公室

秘書長 蕭柏堯

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA 行政暨公職司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 23 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril do mesmo ano:

Chan Pou San — renovado o contrato além do quadro como assistente de informática de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年三月二十三日行政、教育暨青年事務政務司的經一九九八年四月二十三日審計法院核閱的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，陳寶珊，自一九九八年四月三日起，其編制外合同獲續期，以便擔任本司一等資訊督導員第一職階的職務，為期一年。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 e 13 de Abril de 1998, respectivamente:

Manuel da Conceição Casimiro Lopes — renovado o contrato de assalariamento como oficial administrativo principal, 3.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 4 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 27.^o, 28.^o e 268.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Luís Manuel Monteiro Simões — renovado o contrato de assalariamento como adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 24 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 27.^o e 28.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照自一九九八年四月六日及十三日行政、教育暨青年事務政務司的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條、第二十八條及第二百六十八條的規定，Manuel da Conceição Casimiro Lopes，自一九九八年五月四日起，其散位合同獲續期，以便擔任本司首席行政文員第三職階的職務，為期一年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Luís Manuel Monteiro Simões，自一九九八年五月二十四日起，其散位合同獲續期，以便擔任本司二等技術輔導員第一職階的職務，為期六個月。

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, Jorge Bruxo.

一九九八年五月十三日於澳門行政暨公職司

司長 薛尼路

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

教育暨青年司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 4 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Kan Pui Fong — renovado o seu contrato além do quadro como técnica superior de 2.^a classe, 2.^o escalão, índice 455, por mais um ano, a partir de 6 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年三月四日批示，並經審計法院於一九九八年四月十四日批閱：

簡佩芳學士，第二職階二等高級技術員，薪俸點為 455 點，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，由一九九八年五月六日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por despacho de 16 de Março de 1998, do signatário, visado pelo Tribunal de Contas em 15 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Maria João de Senna Fernandes Rangel, destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a do seu contrato além do quadro, correspondente à categoria de professor do ensino secundário, 6.^a fase, nível 1, índice 650, do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 21/87/M, de 27 de Abril, substituído pelo mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 25.^o, n.º 2, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照簽署人一九九八年三月十六日批示，並經審計法院於一九九八年四月十五日批閱：

Maria João de Senna Fernandes Rangel 學士，修改其編制外合同第三條款，給予薪俸點 650 點，職級為本司中學教師，相當於經十二月二十一日第 86/89/M 號法令附表取代之四月二十七日第 21/87/M 號法令附表之第六階段一級，並根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第二款之規定，由一九九八年四月二十七日起生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, Luiz Amado de Vizeu.

一九九八年五月十三日於澳門教育暨青年司

司長 韋思理

SERVIÇOS DE SAÚDE

衛生司

Por ter saído inexacto o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial* n.º 18/98, de 6 de Maio, novamente se publica:

刊登於一九九八年五月六日第十八期第二組《政府公報》一則批示綱要出現錯誤，特重新刊登：

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 18 de Março de 1998:

Rebecca Juliana B. Mercado, enfermeira, 2.^o escalão, assalariada, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 25 de Abril de 1998.

按照一九九八年三月十八日社會事務暨預算政務司的批示：

Rebecca Juliana B. Mercado, 本司散位合同第二職階護士 —— 由一九九八年四月二十五日起續約一年。

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Fevereiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril do mesmo ano:

Io Kit Kuong, terceiro-oficial, 2.^o escalão, contratado além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, até 31 de Dezembro de 1998, e alterada a cláusula 3.^a do contrato, com referência à mesma categoria, 3.^o escalão, índice 220, a partir de 2 de Fevereiro de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年二月六日社會事務暨預算政務司的經同年四月十七日審計法院核閱的批示：

姚結光，本司編制外合同第二職階三等文員——續約期由一九九八年二月二日起至十二月三十一日止，並更改合同第三條，授予第三職階三等文員的職級，薪俸 220 點。

（須繳付手續費澳門幣二十四元）

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 25 de Fevereiro e 6 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril do mesmo ano:

Licenciadas Maria Raquel Figueiredo de Carvalho Neto Félix Alves e Maria Hermínia Marques da Costa Ferreira da Silva, assistentes hospitalares, 3.º escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, índice 650, a partir de 26 de Fevereiro e 12 de Março de 1998, respectivamente.

（É devido o emolumento de \$ 40,00, cada）

按照社會事務暨預算政務司一九九八年二月二十五日及三月六日發出並經審計法院於同年四月一日核閱之批示：

Maria Raquel Figueiredo de Carvalho Neto Félix Alves 學士及 Maria Hermínia Marques da Costa Ferreira da Silva 學士——皆為本司編制外合同第三職階醫院主治醫生，更改合約第三條，分別從一九九八年二月二十六日及三月十二日起，授予第一職階醫院主任醫生之薪俸指引 650 點。

（每位須繳付手續費澳門幣四十元）

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Maria Mavilde Moreira, assistente hospitalar, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — alterada a cláusula 3.ª do contrato, com referência à categoria de chefe de serviço hospitalar, 1.º escalão, índice 650, a partir de 12 de Março de 1998.

（É devido o emolumento de \$ 40,00）

按照一九九八年三月六日社會事務暨預算政務司的經同年四月一日審計法院核閱的批示：

Maria Mavilde Moreira 學士，本司編制外合同第三職階醫院主治醫生——由一九九八年三月十二日起，更改合同第三條，授予第一職階醫院主任醫生的職級，薪俸 650 點。

（須繳付手續費澳門幣四十元）

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril do mesmo ano:

Lei Lok Kuan dos Santos, aliás Betty Lee dos Santos, décima classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 8/97, II Série, de 19 de Fevereiro — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada por Fok Wai Man.

Chan Sao Keng, décima primeira classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 8/97, II Série, de 19 de Fevereiro — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar a vaga deixada por Chan Chung Lan.

（É devido o emolumento de \$ 24,00, cada）

按照一九九八年三月六日社會事務暨預算政務司的經同年四月十七日審計法院核閱的批示：

李玉筠，為一九九七年二月十九日第八期《政府公報》第二組刊登的評核成績之第十名合格應考人——根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條的規定，獲臨時委任為本司專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員，填補由 Fok Wai Man 放棄的空缺。

陳秀琼，為一九九七年二月十九日第八期《政府公報》第二組刊登的評核成績之第十一名合格應考人——根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條的規定，獲臨時委任為本司專業技術人員組別第一職階二等技術輔導員，填補由 Chan Chung Lan 放棄的空缺。

（每人須繳手續費澳門幣二十四元）

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 20 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 23 de Abril do mesmo ano:

Leong Heng San, aliás David Leong, Au Kin Meng, Tang Chong Hou, Chan Wai Kei, Fong Chin Vai, Odete Iau da Silva e Rogério da Silva Pereira, 45.º, 67.º, 88.º, 93.º, 96.º, 97.º e 99.º classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Che Mei U, 49.º classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 17/97, II Série, de 23 de Abril — nomeado, provisoriamente, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, do grupo técnico-profissional destes Serviços, nos ter-

mos do artigo 22.º, n.º 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照一九九八年三月二十日社會事務暨預算政務司的經同年四月二十三日審計法院核閱的批示：

梁慶山、區鍵銘、鄧仲豪、陳偉琪、方展衛、Odete Iau da Silva 及 Rogério da Silva Pereira，為一九九七年四月二十三日第十七期《政府公報》第二組刊登的評核成績之第四十五名、第六十七名、第八十八名、第九十三名、第九十六名、第九十七名、及第九十九名合格應考人——根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本司專業技術人員組別第一職階二等助理技術員。

謝美如，為一九九七年四月二十三日第十七期《政府公報》第二組刊登的評核成績之第四十九名合格應考人——根據由十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款的規定，獲臨時委任為本司專業技術人員組別第一職階二等助理技術員。

(每人須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 31 de Março de 1998:

Francisco Eusébio Ambrósio Gomes, coordenador de equipa destes Serviços — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, a partir de 2 de Maio de 1998, nos termos do artigo 79.º, n.º 2, da Lei n.º 22/88/M, de 15 de Agosto.

按照一九九八年三月三十一日社會事務暨預算政務司的批示：

Francisco Eusébio Ambrósio Gomes，本司工作組組長，按照八月十五日第 22/88/M 號法律第七十九條第二款的規定，由一九九八年五月二日起，其定期委任獲續期壹年。

Por despachos do subdirector dos Serviços, de 27 de Abril de 1998:

根據衛生司副司長於一九九八年四月二十七日之批示：

Leong Veng Teng, Vong In Leng, U Weng Lan, Au Mio Leng, Lei Wai In e Chan Weng U — concedidas as autorizações para o exercício da profissão de enfermeiras, licenças n.ºs E-1221 a E-1226.

梁詠婷，黃燕玲，余詠蘭，歐妙玲，李衛燕，陳穎瑜——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-1221 至 E-1226。

(Custo desta publicação \$ 281,00)

Feng Jianzhang — concedida a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0922.

馮建章——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-0922。

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Concedido alvará para funcionamento da clínica de Centro Médico-Diagnóstico Popular II, situada na Estrada do Governador Albano de Oliveira, edifício Nam Sun, Bl. 6, 7.º H, Taipa, alvará n.º AL-001/1.

便民醫療化驗中心II，獲准許營業，診所位於澳門氹仔柯維納馬路南新花園第六期七樓H座，牌照編號是：AL-001/1。

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 29 de Abril de 1998:

根據衛生司副司長於一九九八年四月二十九日之批示：

Ip Mo Lan — concedida a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0923.

葉慕蘭——獲准許從事醫生職業，牌照編號是：M-0923。

(Custo desta publicação \$ 246,00)

Serviços de Saúde, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *João Maria Larguito Claro*.

一九九八年五月十三日於澳門衛生司

司長 方歷奇

SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS 統 計 暨 普 查 司

Extractos de despachos 批 示 綱 要

Por despacho de 6 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visado pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril do mesmo ano:

Lao U Fai, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 1/98, II Série, de 7 de Janeiro — nomeado, provisoriamente, assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, e 35.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據經濟協調政務司於一九九八年三月六日之批示，並經審計法院於本年四月十七日批閱：

劉汝輝，在一九九八年一月七日第一期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第一，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款以及第 86/89/M 號法令第三十五條的規定，獲臨時委任為本司人員編制之第一職階，二等資訊督導員。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 17 de Abril de 1998:

Licenciada Chiu Pat Wan — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe de divisão destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, a partir de 17 de Julho de 1998.

Mak Cheng Chi e Sit Kim Cheng — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, como auxiliares, 3.º escalão, índice 120, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 4 de Junho de 1998.

根據經濟協調政務司於一九九八年四月十七日之批示：

趙不還學士，根據六月八日第 37/91/M 號法令第四條第四款規定，其定期委任為本司處長職務，獲續期兩年，由一九九八年七月十七日起生效。

麥靜芝及薛劍清，皆為本司第三職階助理員，屬散位合同，薪俸點為 120，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及第二十八條的規定，其散位合同獲續期一年，自一九九八年六月四日起生效。

Declaração 聲明

Para os devidos efeitos se declara que o funcionário abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro dos Serviços de Estatística e Censos, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho, a partir de 4 de Maio de 1998:

為有關目的，根據六月二日第 20/97/M 號法令第三條第一款的規定，下指人員由一九九八年五月四日起轉為統計暨普查司編制內超額狀況：

Nome 姓名	Cargo de chefia que actualmente ocupa, em comissão de serviço da DSEC 現時在統計暨普查司以定期委任方式擔任主管的職位	Categoria e carreira de origem no quadro de pessoal da DSEC 統計暨普查司人員編制內的原職程和原職級
Ieong Meng Chao 楊名就	Chefe de departamento 廳長	Técnico superior de informática principal, 1.º escalão 第一職階首席高級資訊技術員

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, *Choi Mei Lei*, aliás *Fátima Choi*.

一九九八年五月十三日於澳門統計暨普查司

司長 蔡美莉

SERVIÇOS DE JUSTIÇA 司法事務司

Extractos de despachos 批示綱要

Por despacho de 7 de Janeiro de 1998, do director dos Serviços:

Joana Elena Sousa, intérprete-tradutora de 3.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — nomeada, definitivamente, na respectiva categoria, a partir de 7 de Fevereiro de 1998, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照本司司長一九九八年一月七日之批示：

Joana Elena Sousa，為本司第一職階三等翻譯員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款之規定，以確定委任方式擔任上述職級，自一九九八年二月七日起生效。

Por despachos de 27 de Janeiro e 11 de Março de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, respectivamente:

Maria Irene Duarte Pinto Guerra, escritã-adjunta, 1.º escalão, contratada além do quadro, do TAM — renovado o referido contrato, no mesmo cargo, a partir de 27 de Março de 1998 até 1 de Janeiro de 1999, conforme autorização dada pelo serviço de origem, ao abrigo do artigo 66.º, n.º 1, do EOM, artigos 1.º, 7.º, n.º 1, alínea b), e 10.º do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, conjugados com o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 53/97/M, de 28 de Novembro, e artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照澳督閣下一九九八年一月二十七日之批示及司法政務司一九九八年三月十一日之批示：

Maria Irene Duarte Pinto Guerra，行政法院第一職階助理書記，屬編制外合同——根據《澳門組織章程》第六十六條第一款、八月二十四日第 60/92/M 號法令第一條、第七條第一款 b) 項及第十條、十一月二十八日第 53/97/M 號法令第七條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，按照原部門之批准，其在行政法院之第一職階助理書記職務之編制外合同獲續期至一九九九年一月一日，由一九九八年三月二十七日起產生效力。

Por despacho de 27 de Janeiro de 1998, do director dos Serviços:

Adelino dos Reis Borges Fernandes Correia, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, assalariado, da CRP — rescindido o respectivo contrato, a seu pedido, a partir de 31 de Janeiro de 1998.

按照本司司長一九九八年一月二十七日之批示：

Adelino dos Reis Borges Fernandes Correia, 為物業登記局第一職階二等高級技術員, 屬散位制度, 應其要求, 解除有關合約, 自一九九八年一月三十一日起生效。

Por despachos de 23 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Mui Wai Kun e Antonieta Glória Sam, adjuntos-técnicos de 2.^a classe, 3.^o e 1.^o escalão, contratadas além do quadro, destes Serviços e do TC, respectivamente — renovados os referidos contratos, na mesma categoria, pelo período de seis meses, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Maio de 1998.

按照司法政務司一九九八年三月二十三日之批示:

梅惠絹, 本司第三職階二等技術輔導員, 及 Antonieta Glória Sam, 審計法院第一職階二等技術輔導員, 皆屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期六個月, 由一九九八年五月十六日起產生效力。

Por despacho de 24 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Sio Chi Iam, adjunto-técnico principal, 1.^o escalão, contratada além do quadro, do TC — renovado o referido contrato, na mesma categoria, pelo período de três meses, ao abrigo dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1998.

按照司法政務司一九九八年三月二十四日之批示:

蕭子音, 審計法院第一職階首席技術輔導員, 屬編制外合同——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定, 其編制外合同獲續期三個月, 由一九九八年六月一日起產生效力。

Por despacho de 1 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Ana Cristina Martins Vilas Lao, oficial administrativo principal, 1.^o escalão, do quadro de pessoal dos Serviços de Finanças — prorrogada a referida requisição no TCG, por mais um ano, nos termos do artigo 34.^o, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Abril de 1998.

按照司法政務司一九九八年四月一日之批示:

Ana Cristina Martins Vilas Lao, 為財政司人員編制第一職階首席行政文員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第三款之規定, 其在普通管轄法院之徵用期延長一年, 自一九九八年四月一日起生效。

Por despachos de 8 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Jorge Salvador dos Santos Ferreira e Manuel Machado da Silva, escrevões-adjuntos, 2.^o e 1.^o escalão, respectivamente, do quadro da secretaria do TIC — transferidos para os lugares de escrevão-adjunto, 2.^o e 1.^o escalão, do quadro da secretaria dos SMP, ao abrigo da alínea a) do mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 52/97/M, de 28 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/98/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o artigo 32.^o do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照司法政務司一九九八年五月八日之批示:

Jorge Salvador dos Santos Ferreira 及 Manuel Machado da Silva, 分別為刑事起訴法院辦事處人員編制之助理書記第二及第一職階——根據十一月二十八日第52/97/M號法令附設之表1a)項, 二月二十三日第6/98/M號法令第一條之規定及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十二條之規定, 其轉移到檢察院辦事處人員編制之助理書記第二及第一職階。

Direcção dos Serviços de Justiça, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos Dias.

一九九八年五月十三日於澳門司法事務司

司長 鄧嘉思

SERVIÇOS DE FINANÇAS 財 政 司

Extractos de despachos 批 示 綱 要

Por despacho de 11 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Conceição do Rosário Coelho Mateus Carneiro da Silva, classificada em 24.^o lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto — nomeada, provisoriamente, adjunto-técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.^o, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年二月十一日社會事務暨預算政務司及經一九九八年四月二十九日審計法院核閱的批示:

Conceição do Rosário Coelho Mateus Carneiro da Silva, 在一九九七年八月十三日第三十三期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第24, 根據十二月二十一日第86/89/M號法令第五條第一款及第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人

員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為財政司人員編制第一職階二等技術輔導員。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de 11 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visados pelo Tribunal de Contas em 30 de Abril do mesmo ano:

Dilar Maria da Cunha Costa Guterres Júnior, Cheang Sok Meng, Hoi Pou Peng, Lo Kam Van, Leong Wai A, Chan Choi Va, Sandra dos Santos Lai, aliás Lai Wai In, Teresinha de Jesus Silva, Kwong Wing Man, aliás Angela Kwong, Mok Mei Ha e Chao Lai Keng de Sousa, classificados em 1.º, 3.º, 9.º, 14.º, 15.º, 17.º, 23.º, 26.º, 27.º, 28.º e 30.º lugares, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 33/97, II Série, de 13 de Agosto — nomeados, provisoriamente, adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

按照一九九八年二月十一日社會事務暨預算政務司及經一九九八年四月三十日審計法院核閱的批示：

Dilar Maria da Cunha Costa Guterres Júnior, 鄭淑明, 許寶萍, 羅金雲, 梁偉亞, 陳翠華, 黎慧賢, Teresinha de Jesus Silva, 鄭詠雯, 莫美霞及周麗瓊, 在一九九七年八月十三日第三十三期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中分別排名第 1, 3, 9, 14, 15, 17, 23, 26, 27, 28, 30, 根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為財政司人員編制第一職階二等技術輔導員。

(每人須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 20 de Março de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Laura Alexandrino Xavier — contratada além do quadro, de 20 de Março a 31 de Julho de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas redacções dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年三月二十日社會事務暨預算政務司及經一九九八年四月二十九日審計法院核閱的批示：

Laura Alexandrino Xavier, 以編制外合同方式受聘於本公司，擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸索引點為 260, 由一九九八年三月二十日至一九九八年七月三十一日，此乃根據六月八日第 37/91/M 號法令及九月二十一日第 70/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despacho de 24 de Março de 1998, de S. Ex.^a o Governador, visado pelo Tribunal de Contas em 29 de Abril do mesmo ano:

Diolinda Lurdes Machado de Mendonça — contratada, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1998, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, como terceiro-oficial, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照一九九八年三月二十四日總督閣下及經一九九八年四月二十九日審計法院核閱的批示：

Diolinda Lurdes Machado de Mendonça, 以散位合同方式受聘於本公司，擔任第一職階三等文員，薪俸索引點為 195, 為期壹年，自一九九八年四月一日起，此乃根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定。

(須繳付手續費澳門幣二十四元)

Por despachos de 15 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Mak Kam Kuong, Kong Ou Va e Inácia Maria Pereira Rosa Barreira — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 6 e 8 de Junho e 25 de Julho de 1998, mantendo as categorias de auxiliares, 3.º, 5.º e 2.º escalão, índices 120, 140 e 110, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

按照一九九八年四月十五日社會事務暨預算政務司的批示：

麥錦光、龔澳華及 Inácia Maria Pereira Rosa Barreira, 以散位合同方式，分別續任為本公司第三職階、第五職階及第二職階助理員，薪俸分別為 120、140 及 110 點，為期壹年，各自於一九九八年六月六日、八日及七月二十五日起生效，此乃根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條之規定和十二月二十一日第 80/92/M 號法令之條文。

Declarações 聲明書

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, grupo Cap. Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項					
12 00	9-03-0	05-04-00-00	13	Despesas Comuns	共用開支			"Despacho de Sua Ex.ª o Governador, de 28/04/98." "28/04/98之領署批示"
	9-03-0	05-04-00-00	14	Dotação provisional	備用撥款	16,000,000.00	16,000,000.00	
				Encargos relativos às contribuições dos subscritores do regime de previdência	對公積金體制認納者之款項負擔	16,000,000.00	16,000,000.00	
				Total		16,000,000.00	16,000,000.00	

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OGT/1998), autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（本地區總預算／一九九八年）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准：

Classificação 分類				Rubricas	項目	Reforços/Inscrição 追加／登錄	Anulações 注銷	Referência à autorização 許可之參考
Orgão, grupo Cap. Div. 組	Func. 功能	Económica Código 編號	經濟 Alin.項					
01 11	1-01-1	01-01-02-01		Encargos Gerais - Gabinetes Coordenadores de Empreendimentos	一般事務 - 大型建設協調辦公室			"Despacho do Exm.ª Sr. Director dos Serviços, subst. de 06/05/98." "06/05/98之代司長批示"
	1-01-1	01-01-03-01		Remunerações	薪酬	350,000.00	500,000.00	
	1-01-1	01-02-06-00		Remunerações	薪酬	150,000.00		
				Subsídio de residência	房屋津貼			
				Total		500,000.00	500,000.00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-04 da tabela de despesa do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação Transferências correntes — Sector público — Outras — Presença de Macau na EXPO'98, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第十三組開支功能分類7-01-0，經濟分類04-01-05-00-04，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——博覽'98澳門代表”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加/登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos	各類特別工作		50,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 06/05/98.” “06/05/98之代司長批示”
02-03-09-00	Encargos não especificados (nova rubrica)	未指明之開支（新項目）	50,000.00	50,000.00	
	Total	總額	50,000.00	50,000.00	

— De acordo com o disposto no artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 61/97/M, de 30 de Dezembro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 52 (3.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-13 com as classificações funcional 7-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação Transferências correntes — Sector público — Outras — Gabinete do Museu de Macau, autorizadas nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

根據刊登於《政府公報》第五十二期（第三副刊）的十二月三十日第61/97/M號法令第十條規定，對本經濟年度總預算第一章第十三組開支功能分類7-01-0，經濟分類04-01-05-00-03，項目為“經常性轉帳——公營機構——其他——澳門博物館辦公室”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87/M號法令修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條規定所核准的修改，茲公布如下：

Código 編號	Designação	名稱	Ref/Ins 追加/登錄	Anulação 注銷	Referência à autorização 許可之參考
01-02-06-00	Subsídio de residência	房屋津貼		5,000.00	“Despacho do Exm.º Sr. Director dos Serviços, subst., de 06/05/98.” “06/05/98之代司長批示”
01-05-02-00	Abonos diversos - Previdência social	雜項資助 - 福利津貼	5,000.00	5,000.00	
	Total	總額	5,000.00	5,000.00	

Direcção dos Serviços de Finanças, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, substituta, Maria Isabel Lima.

一九九八年五月十三日於澳門財政司 代司長 李麗斯

SERVIÇOS DE ECONOMIA
經 濟 司**Extractos de despachos**
批 示 綱 要

Por despachos de 6 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Lam Iao Son — renovado o contrato além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior de 1.^a classe, 1.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 25.^o e 26.^o do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho de 1998.

Lei Siu Kei, Leong Tat Man e Ho Cheong Chu, terceiros-oficiais, destes Serviços, candidatos classificados, respectivamente do 1.^o ao 3.^o lugares no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, segundos-oficiais, 1.^o escalão, do quadro de pessoal dos mesmos Serviços, nos termos do artigo 10.^o, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 20.^o, n.º 1, alínea a), e 22.^o, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar as vagas criadas e fixadas, por dotação global, pela Portaria n.º 52/90/M, de 19 de Fevereiro, e ocupadas pelos mesmos.

按照經濟協調政務司於一九九八年四月六日之批示：

林有信學士 — 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九八年六月一日起，其編制外合同獲續期二年，擔任本司第一職階一等高級技術員之職務。

李兆基、梁達民、何長殊，本司三等文員，在有關開考的名單中，其名列分別為第一至第三 — 現根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款 a) 項及第二十二條第八款 a) 項之規定，獲確定委任為經濟司人員編制第一職階二等文員，以填補二月十九日第 52/90/M 號訓令為整體配備而設定且已由其本人擔任的空缺。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 27 de Abril de 1998:

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a renovação das licenças para o exercício da actividade transitória das empresas: Mighty Ocean Navegação, Limitada, Agência Comercial World Freight (Navegação e Transportes), Limitada, Companhia de Importação e Exportação Chung Wai, Limitada, e Agência Comercial Luso Americano, Limitada, licenças n.ºs 2, 10, 42/96 e 4/97, respectivamente.

根據經濟協調政務司於一九九八年四月二十七日之批示：

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批准以下轉運企業准照續期：宏海船務有限公司，准照編號 2/96；世運

行，准照編號 10/96；中偉貿易有限公司，准照編號 42/96；利美洋行有限公司，准照編號 4/97。

(Custo desta publicação \$ 316,00)

Nos termos do Decreto-Lei n.º 7/96/M, de 29 de Janeiro, foi autorizada a concessão da licença para o exercício da actividade transitória à empresa: Companhia de Navegação Triunfo, Limitada, licença n.º 3/98.

按照一九九六年一月二十九日第 7/96/M 號法令之規定，批給轉運企業准照予凱帆有限公司，准照編號 3/98。

(Custo desta publicação \$ 272,00)

Direcção dos Serviços de Economia, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — A Directora dos Serviços, *Maria Gabriela dos Remédios César*.

一九九八年五月十三日於澳門經濟司

司長 薛凱絲

SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES
土 地 工 務 運 輸 司**Extractos de despachos**
批 示 綱 要

Por despachos de 9 e 11 de Fevereiro de 1998, de S. Ex.^a o Governador e do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, respectivamente:

José Augusto do Rosário Silva, técnico superior assessor, 3.^o escalão — renovado o contrato além do quadro, de 1 de Maio a 31 de Dezembro de 1998, ao abrigo do artigo 26.^o, n.ºs 1, 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 10.^o, n.º 1 a 3, do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, e artigo 66.^o, n.º 1, do EOM, mantendo-se as demais condições contratuais.

根據總督閣下一九九八年二月九日及運輸暨工務政務司一九九八年二月十一日之批示：

按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條，第一、三、四款之規定，並配合八月二十四日第 60/92/M 號法令第十條第一、二、三款與《澳門組織章程》第六十六條第一款，第三職階顧問高級技術員 José Augusto do Rosário Silva 之編制外合約獲續期，合約期由一九九八年五月一日至十二月三十一日，合約條件維持不變。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Fevereiro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril do mesmo ano:

Canfeng Li, primeiro classificado no concurso a que refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 2/98, II Série, de 14 de Janeiro,

ro de 1998 — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 22.º, n.ºs 1, 4 e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar vago deixado pelo anterior titular, Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo, resultante de desvinculação da Administração Pública de Macau, mediante compensação pecuniária, ocorrida em 31 de Janeiro de 1997, cessando, a partir da data de posse, o contrato além do quadro como técnico superior principal, 1.º escalão, nos termos do artigo 45.º do citado ETAPM.

Lei Kuok Koi, segundo classificado no concurso a que refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 2/98, II Série, de 14 de Janeiro — nomeado, em comissão de serviço, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º, 12.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, 22.º, n.º 8, alínea b), e 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

根據運輸暨工務政務司一九九八年二月二十三日之批示，並經審計法院於一九九八年四月二十七日批閱：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款，第四款及第六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年一月十四日第二期第二組《政府公報》開考評核名單中排名第一之應考人李燦峰為本司編制第一職階二等高級技術員，以填補之前據位人Luís Manuel Costa Fusillier Pacheco Castelo於一九九七年一月三十一日透過收受金錢補償與澳門公共行政解除聯繫，而留下之職位空缺，並按照《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定，由就職日起終止第一職階首席高級技術員之編制外合同。

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第十二條第一款和第二款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 b) 項及第二十三條第十二款之規定，以定期委任方式委任刊登於一九九八年一月十四日第二期第二組《政府公報》開考評核名單中排名第二之應考人李國駒為本司編制第二職階二等高級技術員，以填補七月七日第 29/97/M 號法令附件所指之人員編制中其一個尚未被任命之職位。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 22 de Abril do mesmo ano:

Chio Lap Chuon, Au Tin Seak, Ieong Hok Weng, 1.º, 2.º e 3.º classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Bo-*

letim Oficial n.º 1/98, II Série, de 7 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, técnicos auxiliares de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1 a 3, e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e ainda não providos.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

根據運輸暨工務政務司一九九八年二月二十七日之批示，並經審計法院於一九九八年四月二十二日審批：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條與十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一至三及第六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年一月七日第一期第二組之《政府公報》開考評核名單中名列第一至三位之應考人趙立全，歐天石，楊學榮為本司編制內第一職階二等資訊助理技術員，以填補根據七月七日第 29/97/M 號法令之附件所指人員編制中尚未被任命職位。

(每位須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Lio Tong Meng, primeiro classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 1/98, II Série, de 7 de Janeiro — nomeado, provisoriamente, técnico de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1 a 3, e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar um dos lugares constantes do quadro de pessoal anexo ao Decreto-Lei n.º 29/97/M, de 7 de Julho, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

根據運輸暨工務政務司一九九八年二月二十七日之批示，並經審計法院於一九九八年四月二十四日審批：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條與十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一至三及第六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年一月七日第一期第二組之《政府公報》開考評核名單中名列第一位之應考人廖東明為本司編制內第一職階二等資訊技術員，以填補根據七月七日第 29/97/M 號法令之附件所指人員編制中尚未被任命職位。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Fevereiro de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 27 de Abril do mesmo ano:

Ao Peng Kin e Choi Ieng Va, primeiro e segundo classificados no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial*

n.º 3/98, II Série, de 21 de Janeiro — nomeados, provisoriamente, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro destes Serviços, ao abrigo dos artigos 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.ºs 1, 4 e 6, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, para ocuparem os lugares deixados vagos pela transição, para o quadro de supranumerários, dos anteriores titulares dos lugares, António Francisco Nunes dos Santos Teixeira e Joaquim Mendes Macêdo de Loureiro, nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, cessando, a partir da data de posse, os contratos além do quadro como técnicos superiores de 2.ª e 1.ª classe, 1.º escalão, respectivamente, nos termos do artigo 45.º do citado ETAPM.

(É devido o emolumento de \$ 40,00, cada)

根據運輸暨工務政務司一九九八年二月二十七日之批示，並經審計法院於一九九八年四月二十七日批閱：

按照十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一、第四及第六款之規定，以臨時委任方式委任刊登於一九九八年一月二十一日第三期第二組《政府公報》開考評核名單中分別排名第一及第二位之應考人歐炳堅和徐英華為本司編制內第一職階二等高級技術員，以填補之前據位人 António Francisco Nunes dos Santos Teixeira 和 Joaquim Mendes Macêdo de Loureiro 根據二月二十三日第 14/94/M 號法令第十八條之規定轉入超額人員狀況而留下之職位空缺，並於就職日起按照《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條之規定終止上述人士之第一職階二等高級技術員及第一職階一等高級技術員之編制外合約。

(每人須繳手續費澳門幣四十元)

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Manuel Pereira*.

一九九八年五月十三日於澳門土地工務運輸司

司長 裴民利

SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

地球物理暨氣象台

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 28 de Abril do mesmo ano:

Licenciado Mak Peng Kin, classificado em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 10/98, II Série, de 11 de Março — nomeado, provisoriamente, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal técnico destes Serviços, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 22.º do citado decreto-lei, indo ocupar o

lugar criado pelo Decreto-Lei n.º 64/94/M, de 26 de Dezembro, e ainda não provido.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照運輸暨工務政務司於一九九八年三月三十一日之批示，並經審計法院於一九九八年四月二十八日批閱：

麥炳堅學士，在一九九八年三月十一日第十期《政府公報》第二組刊登的考試成績表中排名第一，根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款，並配合同一法令內第二十二條之規定，獲臨時委任為本司技術人員編制之第一職階二等技術員，以填補由十二月二十六日第 64/94/M 號法令設立且尚未任用之職位。

(須繳交手續費澳門幣二十四元)

Por despacho do Ex.^{ma} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 1 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Licenciado Leong Kai Hong, meteorologista principal, 1.º escalão — nomeado, em comissão de serviço, chefe do Centro Meteorológico para a Aeronáutica do Aeroporto, destes Serviços, pelo período de um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 1, alínea a), e 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.º 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照運輸暨工務政務司於一九九八年四月一日之批示，並經審計法院於一九九八年四月三十日批閱：

梁啟雄學士，首席氣象高級技術員，第一職階，根據十二月二十一日第 85/89/M 號法令並經六月八日第 37/91/M 號法令修訂之第三條第一款 a) 項及第四條，配合十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第二款 a) 項之規定，以定期委任方式獲委任為本司之機場航空氣象中心主任，為期一年。

(須繳交手續費澳門幣四十元)

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Olavo Francisco Valente Rasquinho*.

一九九八年五月十三日於澳門地球物理暨氣象台

司長 黎梓建

SERVIÇOS DE TURISMO

旅遊司

Extracto de alvará

執照綱要

Foi emitido o alvará n.º 4/98, em 24 de Abril, em nome da sociedade «Agência de Viagens Guide, Limitada», em chinês «Kai Van

Loi Hang Se Iao Han Cong Si» e em inglês «Guide Travel Service Limited», para a agência de viagens e turismo «Agência de Viagens e Turismo Guide, Limitada», em chinês «Kái Van Loi Hang Sé» e em inglês «Guide Travel Service Limited», sita na Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, n.º 20, 1.º andar, «D».

於一九九八年四月二十四日向“Agência de Viagens Guide, Limitada”，中文為“Kai Van Loi Hang Se Iao Han Cong Si”，英文為“Guide Travel Service Limited”發出旅行暨旅遊社執照第4/98號。該旅行暨旅遊社名為“Agência de Viagens e Turismo Guide, Limitada”，中文為“Kái Van Loi Hang Sé（佳運旅行社）”，英文為“Guide Travel Service Limited”，位於肥利喇亞美打大馬路20號一字樓“D”。

(Custo desta publicação \$ 316,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *João Manuel Costa Antunes*.

一九九八年五月十三日於澳門旅遊司

司長 安棟樑

Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

一九九八年五月十三日於澳門博彩監察暨協調司

司長 雪萬龍

CAPITANIA DOS PORTOS

港務局

Extractos de despachos

批示綱要

Por despacho de 1 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, visado pelo Tribunal de Contas em 24 do mesmo mês e ano:

Ng Cho Pang — contratado, por assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 7 de Abril de 1998, ao abrigo do artigo 27.º, n.º 3, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com referência à categoria de auxiliar, 1.º escalão, índice 100.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

按照一九九八年四月一日運輸暨工務政務司之批示及該批示於同年同月二十四日經審計法院核閱：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款a)項之規定，本局以散位合同制度聘用吳楚鵬為第一職階助理員，為期一年，薪俸點為100，由一九九八年四月七日起開始生效。

(須繳付手續費澳門幣十六元)

Por despacho de 3 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas:

Leong Hong Fu, operário qualificado, 1.º escalão, assalariado, desta Capitania — renovado o seu contrato, por mais um ano, ao abrigo do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 7 de Abril de 1998, mantendo-se a mesma categoria e escalão.

按照一九九八年四月三日運輸暨工務政務司之批示：

梁雄富，為本局散位制度第一職階熟練工人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項之規定，將其合同續期一年，職位及職階不變，由一九九八年四月七日起開始生效。

Capitania dos Portos, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Capitão dos Portos, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão-de-mar-e-guerra.

一九九八年五月十三日於澳門港務局

局長 馬志和海軍上校

INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

博彩監察暨協調司

Declaração

聲明

Para os devidos efeitos se declara que o pessoal abaixo indicado transita para a situação de supranumerário ao quadro desta Direcção, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 20/97/M, de 2 de Junho:

為着應有的效力，茲聲明下列人員根據六月二日第20/97/M號法令第三條第一款規定以過渡方式轉入本司編制的超額狀況：

Nome 姓名	Categoria de origem 原職級	Cargo ocupado em comissão de serviço 以定期委任的方式擔任的職務
Man Ion Leong 梁文潤	Técnico superior principal, 1.º escalão 第一職階首席高級技術員	Chefe do Departamento de Estudos e Auditoria 研究暨審計廳廳長
Chan Ioc Sut 陳玉雪	Técnico superior principal, 1.º escalão 第一職階首席高級技術員	Chefe da Divisão de Estudos 研究處處長
Manuel Azevedo Lei	Oficial administrativo principal, 1.º escalão 第一職階首席行政文員	Chefe de secção 科長
Julieta Xavier de Sousa	Oficial administrativo principal, 1.º escalão 第一職階首席行政文員	Chefe de secção 科長

FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

澳門保安部隊

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS

保安事務司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 28 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Conceição Isabel Costa da Silva Neves, segundo-oficial, 3.º escalão — renovado, por mais seis meses, eventualmente renovável, o contrato além do quadro, destes Serviços, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 5 de Junho de 1998.

Os indivíduos, abaixo mencionados — renovados, por mais um ano, eventualmente renovável, os contratos de assalariamento, destes Serviços, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro:

Auxiliares, 2.º escalão: Che Man Hou, Lei Iok Sim, Ng Iok Mui, Cheong Mei Lai, Leong Ion Chun, Loi Mei Fong, Pun Io Kuong e Ho Chi Fai, a partir de 20 para os seis primeiros, 1 e 15 de Junho de 1998 para os restantes; do 3.º escalão: Lam Soi Mui de Assis e Ieong Weng Io, a partir de 9 e Ho Yi Man, a partir de 11 de Junho de 1998, respectivamente; do 1.º escalão: Lam Wa Kuong, Chok Ieng Tak, aliás Luís Chok, Au Im Mui e Kwan Lai Ha, a partir de 17 de Junho de 1998;

Pang Sou Im, operária semiqualeificada, 1.º escalão, a partir de 1 de Junho de 1998.

按照保安政務司於一九九八年四月二十八日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經六月八日第 37/91/M 號法令，及九月二十一日第 70/92/M 號法令所修改的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及二十六條之規定，由一九九八年六月五日起，Conceição Isabel Costa da Silva Neves，為二等文員第三職階，其在本事務司之編制外合同獲臨時續期六個月。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，經十二月二十一日第 80/92/M 號法令所修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七及二十八條之規定，下列人員，其在本事務司之散位合同獲臨時續期一年：

——謝明好、李玉輝、伍玉梅、張美麗、梁潤泉、雷美芳、潘耀光及何熾輝，為第二職階助理員，首六位由一九九八年六月二十日起生效，其餘兩位分別由一九九八年六月一日及十五日起生效；林瑞梅、楊榮耀及何綺雯，為第三職階助理員，首兩位由一九九八年六月九日起生效，最後一位自一九九八年六月十一日

起生效；林華廣、祝英得、區艷梅及關麗霞，為第一職階助理員，由一九九八年六月十七日起生效；

——彭素艷，為第一職階半熟練工人，由一九九八年六月一日起生效。

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, *Eduardo Alberto de Veloso e Matos*, coronel tirocinado de infantaria.

一九九八年五月十三日於澳門保安部隊事務司

司長 馬杜士步兵上校

POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

治安警察廳

Extractos de despachos

批示綱要

Por Despacho n.º 55/SAS/98, de 23 de Abril, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Lei Mei Lin, guarda n.º 130 910, deste Corpo de Polícia — autorizado, precedendo seu requerimento e concordância, a frequentar o curso de formação e estágio para investigador de 2.ª classe da Polícia Judiciária, em comissão especial de serviço, nos termos dos artigos 72.º, n.º 2, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

根據保安政務司於一九九八年四月二十三日第55/SAS/98號批示：

治安警察廳警員編號 130910，Lei Mei Lin，由於先前遞交之申請及協定，並根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第二款及第七十五條第二款 a) 項之規定，獲准以特別委任方式，就讀司法警察二等調查員培訓及實習課程。

Por despacho de 24 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança:

Leong Kuoc Fai, guarda-ajudante n.º 331 831, deste Corpo de Polícia, de nomeação definitiva — concedida a licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1 de Maio de 1998, nos termos do artigo 66.º, n.º 5, conjugado com o artigo 69.º, ambos do Decreto-Lei n.º 23/95/M, de 1 de Junho.

Ao abrigo do artigo 98.º, alínea d), do EMFSM, a mesma guarda passa à situação de «adido ao quadro», a partir de 1 de Maio de 1998.

按一九九八年四月二十四日保安政務司之批示：

根據六月一日第 23/95/M 號法令第六十六條第五款，及第六十九條之規定，批給確定委任之高級警員編號 331831，Leong Kuoc Fai，由一九九八年五月一日開始長期無薪假期。

按照《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十八條 d) 項之規定，由一九九八年五月一日起，並處於附於編制內狀況。

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Comandante, *Manuel António Meireles de Carvalho*, tenente-coronel de infantaria.

一九九八年五月十三日於澳門治安警察廳

廳長 賈梅利步兵中校

POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

水 警 稽 查 隊

Extracto de despacho

批 示 綱 要

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 29 de Abril de 1998:

Fan Ka Wa, guarda n.º 59 961, desta Polícia — autorizado, precedendo seu requerimento e concordância, a frequentar o 5.º curso de oficiais da ESFSM, especialidade de Polícia de Segurança Pública, em comissão especial de serviço, nos termos dos artigos 72.º, n.º 2, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro, a partir de 27 de Abril de 1998.

根據保安政務司於一九九八年四月二十九日的批示：

按照十二月三十日第 66/94/M 號法令通過的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第二款及第七十五條第二款 a 項的規定，依照水警稽查隊警員編號 59961 范家華的申請，許可他由一九九八年四月二十七日起以特別委任方式修讀專為治安警察廳而舉辦的第五屆澳門保安部隊高等學校警官課程。

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Comandante, *Fausto José Tomás Coelho*, capitão MG.

一九九八年五月十三日於澳門水警稽查隊

隊長 馬志和海軍上校

CORPO DE BOMBEIROS

消 防 隊

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despacho de 19 de Março de 1998, do comandante do Corpo de Bombeiros:

Leong Wa Pio, bombeiro n.º 437 891, deste Corpo de Bombeiros — exonerado do referido cargo, a partir de 1 de Maio de 1998, nos termos do artigo 76.º, n.º 1, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

根據消防隊隊長於一九九八年三月十九日的批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令核准的《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十六條第一款的規定，批准消防隊消防員梁華彪，編號 437891，由一九九八年五月一日起辭去有關職務。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Segurança, de 23 de Abril de 1998:

Wong Kim Hong, bombeiro n.º 417 961, deste Corpo de Bombeiros — autorizado, precedendo seu requerimento e concordância, a frequentar o 5.º curso de formação de oficiais da ESFSM, especialidade de Polícia de Segurança Pública, em comissão especial, nos termos dos artigos 72.º, n.º 2, e 75.º, n.º 2, alínea a), do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro.

按照保安政務司於一九九八年四月二十三日的批示：

根據十二月三十日第 66/94/M 號法令通過之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第七十二條第二款及第七十五條第二款 a) 項的規定，批准消防隊消防員黃劍虹，編號 417961 之前的申請，以特別定期委任制度就讀特別為治安警察廳而開設的澳門保安部隊高等學校之第五屆警官培訓課程。

Corpo de Bombeiros, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Comandante, *Samuel Marques Mota*, tenente-coronel de engenharia.

一九九八年五月十三日於澳門消防隊

隊長 麥德琛工程師中校

SERVIÇOS DE TRABALHO E EMPREGO

勞 工 暨 就 業 司

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos de 27 de Fevereiro de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, visados pelo Tribunal de Contas em 1 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Ma Man Leng e Lai Iat Hong — renovados os contratos além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 3 e 17 de Abril de 1998, com a alteração para técnico superior de 1.ª classe e adjunto-técnico de 1.ª classe, ambos do 1.º escalão, respectivamente, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

根據經濟協調政務司於一九九八年二月二十七日之批示，並經審計法院同年四月一日之批閱：

馬文玲學士及黎日康——分別自一九九八年四月三日至十七日起，其編制外合同獲續期一年，職位分別更改為本司一等高級技術員第一職階及一等技術輔導員第一職階。

(分別須繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 6 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril do mesmo ano:

Licenciada Maria de Fátima de Aguiar Monteiro — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de

29 de Maio de 1998, mantendo-se-lhe a categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, destes Serviços.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

根據經濟協調政務司一九九八年三月六日之批示，並經審計法院同年四月十四日批閱：

Maria de Fátima de Aguiar Monteiro 學士——其編制外合同自一九九八年五月二十九日起獲續期一年，及維持其在本司二等高級技術員之職位，並晉升至第二職階。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Por despacho do director dos Serviços, de 16 de Março de 1998:

Licenciado Pedro Pereira Ferreira, técnico superior principal do Instituto do Emprego e Formação Profissional do Ministério do Trabalho e da Solidariedade — rescindido o contrato além do quadro, a seu pedido, como técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços, a partir de 10 de Julho de 1998.

根據本司司長一九九八年三月十六日之批示：

Pedro Pereira Ferreira 學士，勞動及社會互助部之就業暨職業培訓局首席高級技術員——要求終止本司高級技術顧問第三職階之編制外合同，已獲批准，並自一九九八年七月十日起生效。

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica, de 20 de Março de 1998:

Vong Son In — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 23 de Maio de 1998, mantendo-se-lhe a categoria de segundo-oficial, 1.º escalão, nestes Serviços.

根據經濟協調政務司一九九八年三月二十日之批示：

黃順賢——編制外合同自一九九八年五月二十三日起獲續期一年，並維持其本司二等文員第一職階之職位。

Por despachos de 7 de Abril de 1998, de S. Ex.ª o Encarregado do Governo e do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Ciriaco Mozart Bosco da Santa Cruz Silveira, técnico superior consultor do Instituto do Emprego e Formação Profissional do Ministério do Trabalho e da Solidariedade — renovado o contrato além do quadro, a partir de 21 de Maio a 30 de Novembro de 1998, mantendo-se-lhe a categoria de técnico superior assessor, 3.º escalão, destes Serviços.

根據護理總督閣下及經濟協調政務司一九九八年四月七日之批示：

Ciriaco Mozart Bosco da Santa Cruz Silveira 學士，勞動及社會互助部之就業暨職業培訓局高級技術顧問——其編制外合同自一九九八年五月二十一日起獲續期至十一月三十日，並維持其在本司高級技術顧問第三職階之職位。

Por despachos de 7 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Coordenação Económica:

Licenciado Kuai Sang U — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 28 de Maio de 1998, mantendo-se-lhe a categoria de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços.

Ip Wai I — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 1998, como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據經濟協調政務司一九九八年四月七日之批示：

余桂生學士——其編制外合同自一九九八年五月二十八日起獲續期一年，及維持其在本司一等高級技術員第一職階之職位。

葉惠儀——根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十八條第一款b)項之規定，其散位合同獲續期一年，自一九九八年五月二十一日起，擔任本司第三職階助理員之職務。

Por despacho do director dos Serviços, de 8 de Abril de 1998:

Choi Lai Fan, técnica de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, destes Serviços — nomeada, definitivamente, para o referido lugar, nível 8, grau 1, do grupo de pessoal de informática do quadro dos mesmos Serviços, a partir de 7 de Maio de 1998, nos termos do artigo 22.º, n.ºs 3 e 4, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據本司司長一九九八年四月八日之批示：

徐麗芬，本司臨時委任之第一職階二等資訊技術員——根據十二月二十一日第87/89/M號法令通過之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三及第四款之規定，自一九九八年五月七日起，以確定委任方式就任本司編制資訊人員組別第八職層第一職等上述職位。

Direcção de Serviços de Trabalho e Emprego, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, José António Pinto Belo.

一九九八年五月十三日於澳門勞工暨就業司

司長 庇樂

DIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA 司法警察司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos de 23 de Fevereiro de 1998, do director desta Polícia:

Kuan Pek Fan, Leong Chon Sang, Lei Hon Nei, Ho Meng Kit, José Novo Francisco, Vu Chi Leong, Che Chong Chi, Cheang Chi Fai, Lei Su In, Ieong Tat Pong, Kuan Chi Kin, Kam Iok Fai, Cheang Hong Keong, Lao Tac Lai, Lo Fok Neng, aliás La Ying Zhong, e José Yip, auxiliares de investigação crimi-

nal, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Directoria — nomeados, definitivamente, nos actuais lugares, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º, n.ºs 1, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com referência ao n.º 1, alínea d), do Despacho n.º 6/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/96, II Série, de 7 de Agosto, a partir de 8 de Fevereiro de 1998.

按照一九九八年二月二十三日日本司司長的批示：

關壁帆，梁俊生，李瀚妮，何明傑，José Novo Francisco，鄔志良，謝仲智，鄭志輝，李樹然，楊達邦，關子健，甘玉輝，鄭漢強，劉德禮，羅福寧又名 La Ying Zhong，及 José Yip，為本司臨時委任之第一職階助理刑事偵查員，根據九月二十四日第 61/90/M 號法令第二十七條及第二十八條；十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第三款及第五款；刊登於一九九六年八月七日第三十二期《政府公報》第二組之八月二日第 6/SAJ/96 號批示第一款 d) 項之規定，在原職位獲確定委任，於一九九八年二月八日起生效。

Por despachos de 30 de Março de 1998, do director desta Polícia:

Chan Kuai Kan, Chan Wai Kun, Cheang Kai Seng, Cheang Tai San, Chong Kong Chong, Chu Chi Wai Joseph, Fong Hou In, Ieong Heng Mui, Lei Chong U, Leong Chi Wai, Luís Leong, aliás Leong Man Chiu, Mok Heong Io, Mok Im Noi, Sam Kam Weng, Sou Sio Keong e U Kuai Hou, investigadores de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, desta Directoria — nomeados, definitivamente, nos actuais lugares, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com o artigo 22.º, n.ºs 1, 3 e 5, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e com referência ao n.º 1, alínea d), do Despacho n.º 6/SAJ/96, de 2 de Agosto, publicado no *Boletim Oficial* n.º 32/96, II Série, de 7 de Agosto, a partir de 28 de Março de 1998.

按照一九九八年三月三十日本司司長的批示：

陳桂根，陳惠娟，鄭繼成，鄭泰桑，莊廣重，朱志偉 Joseph，馮浩賢，楊慶梅，李仲余，梁志威，Luís Leong 又名梁文照，莫向堯，莫圓侶，岑錦榮，蘇兆強及余桂好，為本司臨時委任之第一職階二等偵查員，根據九月二十四日第 61/90/M 號法令第二十七條及第二十八條；十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款、第三款及第五款；刊登於一九九六年八月七日第三十二期《政府公報》第二組之八月二日第 6/SAJ/96 號批示第一款 d) 項之規定，在原職位獲確定委任，於一九九八年三月二十八日起生效。

Por despacho de 6 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Manuel Augusto Fernandes Manhão, auxiliar de investigação criminal, 2.º escalão, assalariado, desta Directoria — renovado o respectivo contrato, por mais um ano, ao abrigo dos artigos 27.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea b), e 7, e 28.º do ETAPM, aprova-

do pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 23 de Junho de 1998.

按照一九九八年四月六日司法政務司的批示：

Manuel Augusto Fernandes Manhão，本司散位合同制度之第二職階助理刑事偵查員——根據十二月二十一日第 80/92/M 號法令修訂的十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款 b) 項及第七款，以及第二十八條之規定，其有關合同自一九九八年六月二十三日起獲續期一年。

Por despachos de 14 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Licenciada Ao Ieong U, técnica superior de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/98, II Série, de 25 de Março — nomeada, definitivamente, técnica superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal de informática desta Directoria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea g), e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 61/90/M, e já preenchido pela mesma.

António da Conceição Xavier Couto, segundo-oficial, 2.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 12/98, II Série, de 25 de Março — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo desta Directoria, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea h), e 28.º do Decreto-Lei n.º 61/90/M, de 24 de Setembro, conjugado com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e nos termos dos artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, indo ocupar o lugar criado pelo citado Decreto-Lei n.º 61/90/M, e já preenchido pelo mesmo.

按照一九九八年四月十四日司法政務司的批示：

歐陽瑜學士，第二職階二等高級資訊技術員，在一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中，其為唯一投考人——根據九月二十四日第 61/90/M 號法令第二十七條第一款 g) 項及第二十八條，及十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條，以及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款 a) 項、第二十二條第八款 a) 項及第六十九條第一款之規定，獲確定委任為本司資訊人員編制內之第一職階一等高級資訊技術員，以填補九月二十四日第 61/90/M 號法令設立的職位，並由其填補之。

António da Conceição Xavier Couto, 第二職階二等行政文員，在一九九八年三月二十五日第十二期《政府公報》第二組刊登的評核成績中，其為唯一投考人——根據九月二十四日第 61/90/M 號法令第二十七條第一款 h) 項及第二十八條，及十二月二十

一日第86/89/M號法令第十條，以及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款之規定，獲確定委任為本司行政人員編制內之第一職階一等行政文員，以填補九月二十四日第61/90/M號法令設立的職位，並由其填補之。

Directoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 7 de Maio de 1998. — O Director, *António Francisco Marques Baptista*.

一九九八年五月七日於澳門司法警察司

司長 白德安

CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS

海島市市政廳

Extracto de deliberação

決議綱要

Por deliberações camarárias n.ºs 109/16/CMI/98, 110/16/CMI/98 e 114/16/CMI/98, respectivamente, na sessão realizada em 24 de Abril do mesmo ano:

Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira, chefe do Sector de Recursos Humanos, e licenciados Chan Iat Hong, aliás Chan Kuok Hong, Cheung So Mui, Cecília, chefes do Sector de Contabilidade, e do Departamento dos Serviços Agrários, desta Câmara, respectivamente — renovadas as comissões de serviço nos respectivos cargos, pelo período de um ano, a partir de 4 e 27 de Junho e 3 de Julho de 1998, respectivamente, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

按照於一九九八年四月二十四日舉行之海島市市政執行委員會會議第 109/16/CMI/98，110/16/CMI/98 及 114/16/CMI/98 號所作出之決議決分別如下：

Artur Josefát Isac André da Conceição Pereira，本市政廳人力資源組組長；陳日鴻又名陳國鴻學士，本市政廳會計組組長；張素梅學士，本市政廳土地工作廳廳長——根據經六月二十三日第25/97/M號法令所修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條，與其續簽一年定期委任，分別由一九九八年六月四日、六月二十七日及七月三日起生效。

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 7 de Abril de 1998:

Maria da Conceição Coelho Cordeiro Fernandes, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratada além do quadro, desta Câmara — renovado o mesmo contrato, por mais dois anos, a partir de 20 de Maio de 1998, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照全職委員於一九九八年四月七日所作出之批示如下：

Maria da Conceição Coelho Cordeiro Fernandes — 第一職階特級技術輔導員，本市政廳編制外合同員工。根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期兩年，由一九九八年五月二十日起生效。

Extractos de licenças

准照綱要

Foi emitida a licença n.º 007/98/CMI, em 7 de Abril, em nome de Grupo de Restaurante Lei Hong, para o estabelecimento de comidas «Hap Ka Fun», sito na Rua de Nam Keng, s/n, Flower City, edifício Lei Mao, loja AV, r/c e «koc-chai», Taipa.

於一九九八年四月七日發出編號為007/98/CMI之准照予飲食場所“合家歡”，持牌人為 Grupo de Restaurante Lei Hong，該場所位於氹仔南京街，花城利茂大廈 AV 鋪地下及閣樓。

(Custo desta publicação \$254,00)

Foi emitida a licença n.º 008/98/CMI, em 21 de Abril, em nome de Che Mei Leng, para o estabelecimento de comidas «Lam Veng Kei», sito na Rua de Tai Lin, n.º 416, Taipa.

於一九九八年四月二十一日發出編號為 008/98/CMI 之准照予飲食場所“林榮記”，持牌人為謝美玲，該場所位於氹仔大連街 416 號。

(Custo desta publicação \$246,00)

Taipa, Paços do Concelho, aos 13 de Maio de 1998. — O Presidente, *Joaquim Ribeiro Madeira de Carvalho*.

一九九八年五月十三日於氹仔海島市市政廳

主席 馬家傑

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

社會工作司

Extractos de despachos

批示綱要

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 10 de Março de 1998, visados pelo Tribunal de Contas em 17 de Abril do mesmo ano:

Hau Peng Iun, Wong Kit Pan, Chiu Mei Seong, Leong Yon Weng, Lao Kit Im, Norma Lemos Vong, Lei Chi Kuong e Hoi Man Wa, técnicos de 2.ª classe, 3.º escalão, para os cinco primeiros e do 2.º escalão, para os restantes, contratados além do quadro, deste Instituto — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, a partir de 22 para os sete primeiros e 15 de Março de 1998 para o último, com referência às categorias imediatamente superiores, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo De-

creto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 37/91/M, de 8 de Junho.

按照一九九八年三月十日社會事務暨預算政務司的經一九九八年四月十七日審計法院核閱的批示：

侯炳賢、黃結彬、趙美嫦、梁潤榮、劉結艷，為二等技術員第三職階；Norma Lemos Vong、李志光及許敏華，為二等技術員第二職階——根據經十二月二十一日第87/89/M號法令所核准，並經六月八日第37/91/M號法令修改之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，其編制外合同獲續期一年，薪俸轉為400點，相等於一等技術員第一職階，第一至第七位自一九九八年三月二十二日起生效，最後一位自一九九八年三月十五日起生效。

Por despacho de 1 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

Licenciado San Chi Iun, chefe do Sector de Organização e Informática deste Instituto — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 15 de Maio de 1998, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

按照一九九八年四月一日社會事務暨預算政務司之批示：

本司組織暨資訊組組長辛志源學士——按照經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第四條之規定，其定期委任獲續期一年，自一九九八年五月十五日起生效。

Instituto de Acção Social, em Macau, aos 13 de Maio de 1998.
— A Presidente do Instituto, *Maria de Fátima S. dos Santos Ferreira*.

一九九八年五月十三日於澳門社會工作司

司長 飛迪華

LEAL SENADO

澳門市政廳

Extractos de deliberações

決議綱要

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 23 de Janeiro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro:

Licenciado Lo Veng Tak, técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, dos SUC, pelo período de um ano, a partir de 16 de Março de 1998;

Pun Chio Fong, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, dos SOI, pelo período de seis meses, a partir de 16 de Março de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00 e \$ 24,00, respectivamente)

按市政執委會於一九九八年一月二十三日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年四月十四日批閱的決議規定：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定，以編制外合約聘請下列員工：

— Lo Veng Tak 學士，為城市規劃暨建設部第一職階顧問高級技術員，薪俸600點，為期一年，自一九九八年三月十六日起生效；

— 潘超鋒，為組織暨資訊部第一職階二等技術輔導員，薪俸260點，為期六個月，自一九九八年三月十六日起生效。

(各應繳手續費澳門幣四十元及二十四元)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 20 de Fevereiro de 1998, visadas pelo Tribunal de Contas em 15 e 17 de Abril do mesmo ano, respectivamente:

Lurdes Isabel Vong e licenciado Fong Vai Seng — contratados além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como adjunto-técnico de 2.ª classe e técnico superior de 2.ª classe, ambos do 1.º escalão, índices 260 e 430, dos SVT e SAZV, pelo período de um ano, a partir de 16 e 23 de Março de 1998, respectivamente.

(É devido o emolumento de \$ 24,00 e \$ 40,00, respectivamente)

按市政執委會於一九九八年二月二十日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年四月十五日及十七日批閱的決議規定：

以編制外合約聘請 Lurdes Isabel Vong 及馮惠星學士，首位於交通暨運輸部擔任第一職階二等技術輔導員的職務，為期一年，薪俸260點，自一九九八年三月十六日起生效，第二位於環保暨綠化部擔任第一職階二等高級技術員的職務，為期一年，薪俸430點，自一九九八年三月二十三日起生效。此乃根據經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，以及經六月八日第37/91/M號法令和九月二十一日第70/92/M號法令對第二十六條所作修改的規定為之。

(各應繳手續費澳門幣二十四元及四十元)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 27 de Fevereiro de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 14 de Abril do mesmo ano:

Luk Cheng I, aliás Cecília Luk — contratada além do quadro, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, como técnica auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, dos SAF, pelo período de seis meses, a partir de 11 de Março de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按市政執委會於一九九八年二月二十七日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年四月十四日批閱的決議規定：

以編制外合約聘請 Luk Cheng I, aliás Cecília Luk，於行政暨財務部擔任第一職階二等助理技術員的職務，為期六個月，薪俸 195 點，自一九九八年三月十一日起生效。此乃根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條，以及經六月八日第 37/91/M 號法令和九月二十一日第 70/92/M 號法令對第二十六條所作修改的規定為之。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Por deliberação desta Câmara, na sessão realizada em 13 de Março de 1998, visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Abril do mesmo ano:

Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, da Direcção Municipal, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a categoria imediatamente superior, 1.º escalão, índice 400, a partir de 13 de Março de 1998, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按市政執委會於一九九八年三月十三日會議上所作，以及經審計法院於一九九八年四月十六日批閱的決議規定：

市政司長及副司長辦公室第一職階二等技術員 Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca，屬編制外合約制度，獲准修改其有關合約的第三條，將職級調整為第一職階一等技術員，薪俸 400 點，自一九九八年三月十三日起生效。此乃根據經十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，連同經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定為之。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 30 de Abril de 1998:

Maria do Céu Silveira de Souza e Wong Weng Chong, 1.º e 2.º classificados no respectivo concurso — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 7, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

按市政執委會於一九九八年四月三十日會議上所作決議：

Maria do Céu Silveira de Souza 及黃永松——有關考試的第一和第二合格應考人，獲確定委任為第一職階特級技術輔導員。此乃根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項；連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款；以及附於同一法令表三第七職層第四職等的規定為之。

Extractos de despachos

批 示 綱 要

Por despachos do presidente, de 5 de Janeiro de 1998, presentes na sessão camarária de 13 de Março do mesmo ano:

Wong Chong Seng e Wong Fu Loi, operários qualificados, 3.º escalão, dos SUC — alterada a cláusula 3.ª, passando para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, a partir de 9 de Janeiro de 1998, e renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, com referência às mesmas categorias e índices remuneratórios, a partir de 30 e 17 de Março de 1998, respectivamente, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Leong Peng Chun, auxiliar, 3.º escalão, dos SAF, assalariado — alterada a cláusula 3.ª, passando para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, a partir de 11 de Janeiro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按主席於一九九八年一月五日作出，並於一九九八年三月十三日提交市政執委會會議的批示規定：

城市規劃暨建設部第三職階熟練工人黃忠成及黃富來，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階熟練工人，薪俸 180 點，自一九九八年一月九日起生效；並按該職級及薪俸點續有關散位合約，為期一年，分別自一九九八年三月三十日及十七日起。此乃根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定為之。

行政暨財務部第三職階助理員梁炳泉，屬散位合約制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階助理員，薪俸 130 點，自一九九八年一月十一日起生效。此乃根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定為之。

Por despachos do presidente, de 7 de Janeiro de 1998, presentes na sessão camarária de 13 de Março do mesmo ano:

Chan Chan Pó, Cheang Chi Weng, Ho Chong Iun, Lam Wai Kuong, Ng Kam Peng, O Kuok In e Chan Wa, operários qualificados, 3.º escalão, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª, passando para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, a partir de 9 para os seis primeiros e 10 de Janeiro de 1998, para o último, e renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, a partir de 11 de Março do 1.º ao 4.º e 6.º, de 1 de Março para o 7.º e de 23 de Fevereiro de 1998 para o 5.º, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Cheong Iok Fong e Kong Kam Kok, operários semiqualeificados, 3.º escalão, dos SVT — alterada a cláusula 3.ª, passando para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, a partir de 9 de Janeiro de 1998, e renovados os respectivos contratos de assalariamento, pelo período de um ano, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, a partir de 14 e 6 de Março de 1998, respectivamente, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigos 27.º, n.º 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Operários qualificados, 4.º escalão, índice 180: Ip Chan Kao, Leong Kuoc Keong e Tang Kuok In, dos SVT, e Kuan Weng Sang dos SIS, a partir de 9 de Janeiro de 1998;

Operários semiqualeificados, 4.º escalão, índice 160, dos SVT: Kong Kam Choi, Lam Fok Ian, Lei Keng Lon, Tam Hok Min e Wong Peng Iao, a partir de 9 de Janeiro de 1998;

Leong Ion Seng, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, da DM, a partir de 22 de Janeiro de 1998.

按主席於一九九八年一月七日作出，並於一九九八年三月十三日提交市政執委會會議的批示規定：

交通暨運輸部第三職階熟練工人陳鎮波、陳華、鄭志榮、何仲賢、林維光、吳金平、柯國賢，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階熟練工人，薪俸 180 點，除陳華自一九九八年一月十日起生效外，其餘均自一九九八年一月九日起生效；並按該職級及薪俸點續有關散位合約，為期一年，除陳華及吳金平分別自一九九八年三月一日及二月二十三日起外，其餘全部自一九九八年三月十一日起。此乃根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M

號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定為之。

交通暨運輸部第三職階半熟練工人張玉方及江錦國，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階半熟練工人，薪俸 160 點，自一九九八年一月九日起生效；並按該職級及薪俸點續有關散位合約，為期一年，分別自一九九八年三月十四日及六日起。此乃根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定為之。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下述屬散位合約制度的員工，獲修改其合約的第三條：

—— 交通暨運輸部第四職階熟練工人葉振球、梁國強和鄧國賢，以及衛生監督部第四職階熟練工人關榮生，薪俸 180 點，均自一九九八年一月九日起生效；

—— 交通暨運輸部第四職階半熟練工人江錦財、林福恩、李景麟、譚學明及王炳友，薪俸 160 點，均自一九九八年一月九日起生效；

—— 市政司長及副司長辦公室第四職階助理員梁潤勝，薪俸 130 點，自一九九八年一月二十二日起生效。

Por despachos do presidente, de 21 de Janeiro de 1998, presentes na sessão camarária de 13 de Março do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Chang Sin Chong, operário semiqualeificado, 5.º escalão, índice 170, dos SVT, a partir de 26 de Janeiro de 1998;

Tam Hon Weng, auxiliar qualificado, 4.º escalão, índice 160, dos SRC, a partir de 21 de Janeiro de 1998;

Cheong Tai Weng, operário, 5.º escalão, índice 150, dos SAZV, a partir de 26 de Janeiro de 1998;

Leong Kam Keong, auxiliar, 4.º escalão, índice 130, da CM, a partir de 28 de Janeiro de 1998.

按主席於一九九八年一月二十一日作出，並於一九九八年三月十三日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第 80/92/M

號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下述屬散位合約制度的員工，獲修改其合約的第三條：

——交通暨運輸部第五職階半熟練工人曾善忠，薪俸170點，自一九九八年一月二十六日起生效；

——文化暨康體部第四職階熟練助理員譚漢榮，薪俸160點，自一九九八年一月二十一日起生效；

——環保暨綠化部第五職階工人張帝榮，薪俸150點，自一九九八年一月二十六日起生效；

——本廳第四職階助理員梁錦強，薪俸130點，自一九九八年一月二十八日起生效。

Por despacho do presidente, de 2 de Fevereiro de 1998, presente na sessão camarária de 16 de Abril do mesmo ano:

Io Wai Fong, auxiliar, 1.º escalão, dos SRC, assalariado — alterada a cláusula 3.ª, passando para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 110, a partir de 2 de Fevereiro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按主席於一九九八年二月二日作出，並於本年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

文化暨康體部第一職階助理員姚惠芳，屬散位合約制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第二職階助理員，薪俸110點，自一九九八年二月二日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定為之。

Por despachos do vice-presidente, de 2 de Fevereiro de 1998, presentes na sessão camarária de 16 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Lei Kit Pó, operário qualificado, 2.º escalão, índice 160, dos SVPI, a partir de 28 de Fevereiro de 1998;

Auxiliares, 5.º escalão, índice 140: Cheang Tong Man, Kou Fok Heng e Leong Kam Weng, dos SIS, e Leong Iek Chun, dos SOI, a partir de 6, 2, 2 e 27 de Fevereiro de 1998; 4.º escalão, índice 130: Lau Ioc Kei e Tam Leong Pio, dos SOI e SVT, a partir de 2 e 28 de Fevereiro de 1998, respectivamente.

按副主席於一九九八年二月二日作出，並於本年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下述屬散位合約制度的員工，獲修改其合約的第三條：

——公共街道暨基本設施部第二職階熟練工人李傑波，薪俸160點，自一九九八年二月二十八日起生效；

——衛生監督部第五職階助理員鄭棟文、高福興、梁錦榮及組織暨資訊部第五職階助理員梁翼泉，薪俸均為140點，分別自一九九八年二月六日、二日、二日及二十七日起生效；組織暨資訊部第四職階助理員劉玉其及交通暨運輸部第四職階助理員譚良驃，薪俸均為130點，分別自一九九八年二月二日及二十八日起生效。

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 5 de Fevereiro de 1998, presente na sessão camarária de 16 de Abril do mesmo ano:

Francisco Tang, operário, 1.º escalão, dos SVPI, assalariado — alterada a cláusula 3.ª, passando para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 120, a partir de 6 de Fevereiro de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按全職委員於一九九八年二月五日作出，並於本年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

公共街道暨基本設施部第一職階工人鄧法蘭，屬散位合約制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第二職階工人，薪俸120點，自一九九八年二月六日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定為之。

Por despacho do presidente, de 4 de Março de 1998, presente na sessão camarária de 6 do mesmo mês e ano, rectificado por despacho do presidente, de 13 de Abril de 1998, presente na sessão camarária da mesma data:

Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 21 de Abril de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

按經市政廳主席於一九九八年四月十三日作出並提交同日市政執委會會議的批示所更正的彼於一九九八年三月四日作出並於一九九八年三月六日提交市政執委會會議的批示規定：

環保暨綠化部第一職階一等技術員 Maria Dulce de Senna Fernandes Atraca 續編制外合約，自一九九八年四月二十一日起，

為期一年，維持原職級和薪俸點。此乃根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定為之。

Por despacho do presidente, de 5 de Março de 1998, presente na sessão camarária de 16 de Abril do mesmo ano:

Wan Kiang Wan, operário semiqualeficado, 3.º escalão, dos SAF — alterada a cláusula 3.ª e renovado o respectivo contrato de assalariamento, passando para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e n.º 7 dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按主席於一九九八年三月五日作出，並於本年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

行政暨財務部第三職階半熟練工人溫鏡雲，獲修改其合約的第三條及續有關散位合約，將職級調整為第四職階半熟練工人，薪俸160點，自一九九八年三月五日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定為之。

Por despachos do vereador a tempo inteiro, de 5 de Março de 1998, presentes na sessão camarária de 16 de Abril do mesmo ano:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, assalariados — alterada a cláusula 3.ª dos respectivos contratos, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro:

Lei Chong Vai, operário semiqualeficado, 4.º escalão, dos SUC, índice 160, a partir de 26 de Março de 1998;

Operário, 4.º escalão, índice 140: Chan Ut Pui e Wong Kuai Wa, dos SVPI, e Lei Chi Hong, dos SUC, a partir de 26 de Março de 1998; 2.º escalão, índice 120: Wan Weng Chim, dos SVPI, a partir de 14 de Março de 1998;

Chan Un Fo, auxiliar, 2.º escalão, dos SAZV, índice 110, a partir de 8 de Março de 1998.

Lo Peng Fai, operário semiqualeficado, 3.º escalão, dos SVPI — alterada a cláusula 3.ª e renovado o respectivo contrato de assalariamento, para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 160, a partir de 5 de Março de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e n.º 7 dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按全職委員於一九九八年三月五日作出，並於本年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定，下述屬散位合約制度的員工，獲修改其合約的第三條：

—— 城市規劃暨建設部第四職階半熟練工人李宗偉，薪俸160點，自一九九八年三月二十六日起生效；

—— 公共街道暨基本設施部第四職階工人陳月培及黃桂華、城市規劃暨建設部第四職階工人李子康，薪俸全為140點，均自一九九八年三月二十六日起生效；公共街道暨基本設施部第二職階工人尹榮沾，薪俸120點，自一九九八年三月十四日起生效；

—— 環保暨綠化部第二職階助理員陳元科，薪俸110點，自一九九八年三月八日起生效。

公共街道暨基本設施部第三職階半熟練工人羅炳輝，獲修改其合約的第三條及續散位合約，將職級調整為第四職階半熟練工人，薪俸160點，自一九九八年三月五日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款及第二十八條的規定為之。

Por despacho do vice-presidente, de 26 de Março de 1998, presente na sessão camarária de 16 de Abril do mesmo ano:

U Wai Kuok, auxiliar, 3.º escalão, dos SOI, assalariado — alterada a cláusula 3.ª, passando para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 130, a partir de 30 de Março de 1998, nos termos do artigo 11.º, n.ºs 1, 3 e 4, conjugado com o artigo 20.º, ambos do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e artigo 27.º, n.º 7, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, todos de 21 de Dezembro.

按副主席於一九九八年三月二十六日作出，並於本年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

組織暨資訊部第三職階助理員于衛國，屬散位合約制度，獲修改其合約的第三條，將職級調整為第四職階助理員，薪俸130點，自一九九八年三月三十日起生效。此乃根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第一款、第三款及第四款，連同第二十條；以及經十二月二十一日第80/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第七款的規定為之。

Por despacho do presidente, em exercício, de 3 de Abril de 1998, presente na sessão camarária de 16 de Abril do mesmo ano:

Ao Ieong Pan, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT — renovado o contrato além do quadro, com referência à mes-

ma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 3 de Abril de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

按市政廳代主席於一九九八年四月三日作出，並於一九九八年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

交通暨運輸部第一職階二等技術輔導員 Ao Ieong Pan 續編制外合約，自一九九八年四月三日起，為期一年，維持原職級和薪俸點。此乃根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定為之。

Por despacho do vereador a tempo inteiro, de 15 de Abril de 1998, presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Pang Sau Kuen, técnica de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, com referência à mesma categoria e índice remuneratório, pelo período de um ano, a partir de 19 de Abril de 1998, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro.

按市政廳全職委員於一九九八年四月十五日作出，並於一九九八年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

環保暨綠化部第二職階二等技術員 Pang Sau Kuen 續編制外合約，自一九九八年四月十九日起，為期一年，維持原職級和薪俸點。此乃根據經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條之規定為之。

Por despacho do vice-presidente, de 15 de Abril de 1998, presente na sessão camarária de 16 do mesmo mês e ano:

Tam Kit Fai, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, dos SVT — rescindido, a seu pedido, o contrato além do quadro, a partir da data em que tomar posse como inspector de 2.ª classe, 1.º escalão, na Direcção dos Serviços de Economia.

按市政廳副主席於一九九八年四月十五日作出，並於一九九八年四月十六日提交市政執委會會議的批示規定：

交通暨運輸部第一職階二等技術輔導員 Tam Kit Fai 的編制外合約，按其要求，自彼於經濟司就職擔任第一職階二等督察之日起撤銷。

Leal Senado, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director Municipal, José Avelino Pereira da Rosa.

一九九八年五月十三日於澳門市政廳

市政司長 José Avelino Pereira da Rosa

OFICINAS NAVAIS

政府船塢

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Abril de 1998:

Wong Chan Fong — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Sector Administrativo das Oficinas Navais, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 14 de Julho de 1998.

按照運輸暨工務政務司於一九九八年四月二十二日之批示：

黃振方 — 根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款之規定，自一九九八年七月十四日起，其定期委任獲續期一年，擔任政府船塢行政組長之職務。

Oficinas Navais, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director, Luís Manuel Nunes da Costa Alves, capitão-de-fragata EMQ.

一九九八年五月十三日於澳門政府船塢

廠長 歐維士海軍中校

SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

郵電司

Extracto de despacho

批示綱要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Março de 1998:

Chan Iek Kuai, aliás Chan Yaik Kwee, aliás Chan Iek Kwai — contratado além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, com as alterações dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, e 70/92/M, de 21 de Setembro, a partir de 16 de Março, pelo período de um ano.

按照運輸暨工務政務司於一九九八年三月十六日發出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，經六月八日第37/91/M號法令及九月二十一日第70/92/M號法令修訂之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及二十六條之規定，聘任陳奕貴為編制外合同第一職階二等技術輔導員，由一九九八年三月十六日起生效，為期一年。

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Director dos Serviços, Carlos Alberto Roldão Lopes.

一九九八年五月十三日於澳門郵電司

司長 羅庇士

IMPrensa Oficial**政府印刷署****Rectificação****更正**

Para os devidos efeitos se declara que a lista provisória dos candidatos ao concurso para o preenchimento de três lugares de segundo-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal administrativo dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, publicada no *Boletim Oficial* n.º 18/98, II Série, de 6 de Maio, a páginas 2633, contém uma inexactidão no nome de um dos candidatos, que a seguir se rectifica:

為應有之效力，聲明刊登於一九九八年五月六日第十八期第二組《政府公報》第2633頁之有關地球物理暨氣象台為填補編制內行政人員，第一職階二等文員三缺之報考人臨時名單中，其中一名准考人的名字出現錯誤，現更正如下：

Onde se lê: «1. Cármen Maria de Almeida Mascarenhas»

原文為：

deve ler-se: «1. Carmen Maria de Almeida Mascarenhas».

更正為：

Imprensa Oficial, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Administrador, *Eduardo Alberto Correia Ribeiro*.

一九九八年五月十三日於澳門政府印刷署

署長 李炳麟

FUNDO DE PENSÕES**退休基金會****Extractos de despachos****批示綱要**

**Compensação pecuniária por desvinculação
da Administração Pública**

Marina Osório Pacheco, oficial administrativo principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, ex-subscritora n.º 2 117-2, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 13 de Outubro de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 44/95, II Série, e posteriormente autorizada a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.ª o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 1 de Maio de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 6 de Maio de 1998, de MOP 683 100,00 (seiscentas e oitenta e três mil e cem patacas), valor calculado nos termos do

artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 14\,850,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 23$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 683\,100,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫

澳門教育暨青年司，第三職階首席行政文員 Marina Osório Pacheco，為前澳門退休基金會會員編號 2117-2，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第44/95期第二組內，總督閣下一九九五年十月十三日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督閣下一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年五月一日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月六日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP683,100.00（澳門幣陸拾捌萬叁仟壹佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 14,850.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 23$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 683,100.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Luís Alberto de Melo Leitão Anok, topógrafo especialista, exercendo, em comissão de serviço, o cargo de chefe departamento da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro de Macau, ex-subscritor n.º 507/0, do Fundo de Pensões de Macau, tendo-lhe sido reconhecido o direito a desvincular-se da Administração Pública mediante compensação pecuniária, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de

Outubro, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 28 de Junho de 1995, publicado no *Boletim Oficial* n.º 31/95, II Série, e posteriormente autorizado a efectivar a desvinculação por despacho de S. Ex.^a o Encarregado do Governo, de 12 de Novembro de 1997, a partir de 27 de Abril de 1998.

Foi-lhe fixada a correspondente compensação pecuniária e autorizado o respectivo pagamento por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento, de 4 de Maio de 1998, na importância de MOP 1 524 600,00 (um milhão, quinhentas e vinte e quatro mil e seiscentas patacas), valor calculado nos termos do artigo 5.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, conforme abaixo se discrimina:

$V = \text{MOP } 34\,650,00$, nos termos do artigo 265.º do ETAPM;

$T = 22$ anos, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 14/94/M, correspondentes a todo o tempo que lhe poderia ser contado para efeitos de aposentação, como prestado à Administração Pública do território de Macau, até à data da desvinculação;

$F = 2$, nos termos dos mesmos artigo e decreto-lei;

de que resulta:

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1\,524\,600,00$.

O pagamento da compensação pecuniária é, nos termos do artigo 16.º do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, feito pelo Fundo de Pensões, por conta do território de Macau.

澳門地圖繪製暨地籍司，特級地形測量員，以定期委任方式，出任為廳長 Luís Alberto de Melo Leitão Anok，為前澳門退休基金會會員編號507-0，根據二月二十三日第14/94/M號法令第四條並配合十月十四日第357/93號法令規定，並經刊登於《政府公報》第31/95期第二組內，總督閣下一九九五年六月二十八日之批示，承認其透過收受金錢補償與公共行政當局解除聯繫之權利，繼而經護督閣下一九九七年十一月十二日批示，准許其於一九九八年四月二十七日實行解除上述聯繫。

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月四日發出的批示，其金錢補償金額被評定為MOP 1,524,600.00（澳門幣壹佰伍拾貳萬肆仟陸佰元正），該金額是根據上述第14/94/M號法令第五條規定之公式計算如下：

$V = \text{MOP } 34,650.00$ ，根據《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十五條。

$T = 22$ 年，根據第14/94/M號法令第五條規定，其年數相等於在公共行政當局服務而為退休之目的可作之計算直至與行政當局解除聯繫之日止。

$F = 2$ ，根據同一法令及條文。

之所得如下：

$C = V \times T \times F = \text{MOP } 1,524,600.00$

支付金錢補償是根據二月二十三日第14/94/M號法令第十六條規定由澳門退休基金會執行並由澳門地區支付。

Fixação de pensões

Por despacho de 27 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Natália Maria do Rozário Silvestre, viúva de Francisco Silvestre, que foi guarda de 1.ª classe, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 2 de Janeiro de 1995, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 75, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 5 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 25 605,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 225,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 225,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
5. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 225,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
6. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

退休／撫恤金的訂定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年四月二十七日發出的批示：

（一）澳門治安警察廳退休一等警員 Francisco Silvestre，其遺孀 Natália Maria do Rozário Silvestre，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年一月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的75點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上五個前述通則第一百八十一條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

（二）撫恤補償的欠款額為澳門幣25,605.00，以獨壹期攤還。

（三）七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣225.00。

（四）七月八日第5/96/M號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣225.00。

(五) 七月十四日第5/97/M號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 225.00。

(六) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despacho de 30 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Armindo Dias Ferreira, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Turismo de Macau — fixada, nos termos artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Abril de 1998, uma pensão mensal, correspondente ao índice 460 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.º 1, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 11/92/M, de 17 de Agosto, conjugado com o artigo 3.º, n.º 1, da referida lei, por contar 26 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, do mencionado estatuto.
2. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年四月三十日發出的批示：

(一) 澳門旅遊司第三職階特級技術輔導員 Armindo Dias Ferreira，每月的退休金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九八年四月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的 460 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准，八月十七日經第 11/92/M 號法律所修訂過的《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一款及第二百六十五條第二款，並配合上述法律第三條第一款計算出來，並由於計算其 26 年工作年數在內，在有關金額上加上四個前述通則第一百八十八條第一款表二所指的年資獎金。

(二) 退休金的支付，全數由澳門地區負擔。

Por despachos de 6 de Maio de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Chan Pui Leng, aliás Chan Iong Hei, aliás Chan Yung Hei, viúva de Lai Meng, que foi encarregado de limpeza da Direcção dos Serviços de Economia de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Dezembro de 1995, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 60, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 6 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 21 992,00, amortizável numa única prestação.

3. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.

4. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.

5. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年五月六日發出的批示：

(一) 澳門經濟司，退休清潔管理員李明，其遺孀陳佩玲，每月的撫恤金根據十一月三十日第 107/85/M 號法令第一條第一款規定，由一九九五年十二月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的 60 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上六個前述通則第一百八十八條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 21,992.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月八日第 5/96/M 號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 180.00。

(四) 七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 180.00。

(五) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Tam Sun, viúvo de Tang Soi Ngo, que foi servente de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude de Macau, aposentada — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 26 de Novembro de 1995, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 60, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 7 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.
2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 28 781,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.
4. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 180,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
5. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門教育暨青年司，退休雜役鄧瑞娥，其歸夫譚新，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九五年十一月二十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的60點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上七個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 28,781.00，以獨壹期攤還。

(三) 七月八日第5/96/M號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 180.00。

(四) 七月十四日第5/97/M號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 180.00。

(五) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

1. Maria de Lourdes Lopes da Silva Corrêa Paes d'Assumpção, viúva de Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção, que foi notário de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Justiça de Macau, aposentado — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 20 de Abril de 1992, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 115, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 91 712,00, amortizável numa única prestação.

3. A partir de 1 de Junho de 1992, a mesma pensão é integrada no índice 135, por força do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 27/92/M, de 25 de Maio.

4. A partir de 1 de Julho de 1992, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 405,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/92/M, de 1 de Julho.

5. A partir de 1 de Julho de 1993, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 405,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 6/93/M, de 26 de Julho.

6. A partir de 1 de Julho de 1994, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 405,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 3/94/M, de 11 de Julho.

7. A partir de 1 de Julho de 1995, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 405,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/95/M, de 10 de Julho.

8. A partir de 1 de Julho de 1996, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 405,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/96/M, de 8 de Julho.

9. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 405,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.

10. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

(一) 澳門司法事務司，退休一等公證員 Carlos Augusto Corrêa Paes d'Assumpção，其遺孀 Maria de Lourdes Lopes da Silva Corrêa Paes d'Assumpção，每月的撫恤金根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款規定，由一九九二年四月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的115點訂出，是按照十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十四條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二) 撫恤補償的欠款額為澳門幣 91,712.00，以獨壹期攤還。

(三) 五月二十五日第27/92/M號法令第二條規定，特許自一九九二年六月一日起，將該撫恤金薪俸點調高至135點。

(四) 七月一日第3/92/M號法律第二條規定，特許自一九九二年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 405.00。

(五) 七月二十六日第6/93/M號法律第二條規定，特許自一九九三年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 405.00。

(六) 七月十一日第3/94/M號法律第二條規定，特許自一九九四年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 405.00。

(七) 七月十日第5/95/M號法律第二條規定，特許自一九九五年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 405.00。

(八) 七月八日第5/96/M號法律第二條規定，特許自一九九六年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 405.00。

(九) 七月十四日第5/97/M號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 405.00。

(十) 撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Rectificação de pensões

Por despacho de 27 de Abril de 1998, do Ex.^{mo} Senhor Secretário-Adjunto para os Assuntos Sociais e Orçamento:

1. Lei Kam Lan e Wong Cheng I, viúva e filha de Vong Hok Lam, que foi distribuidor postal, 2.º escalão, dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — rectificada, nos termos do artigo 1.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 58/97/M, de 23 de Dezembro, com início em 20 de Setembro de 1996, uma pensão mensal, a que corresponde o índice 40, correspondendo a 50% da pensão do falecido, nos termos do artigo 271.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a que acresce o montante relativo a 50% dos 3 prémios de antiguidade do mesmo, nos termos da tabela 2, a que se refere o artigo 180.º, n.º 1, conjugado com o artigo 183.º, n.º 3, ambos do mencionado estatuto.

2. Tem um débito para a compensação da pensão de sobrevivência, na importância de \$ 909,00, amortizável numa única prestação.
3. A partir de 1 de Julho de 1997, a pensão beneficia de uma melhoria no valor de \$ 120,00, concedida pelo artigo 2.º da Lei n.º 5/97/M, de 14 de Julho.
4. O encargo com o pagamento da pensão cabe, na totalidade, ao território de Macau.

退休 / 撫恤金的修定

按照社會事務暨預算政務司於一九九八年四月二十七日發出的批示：

(一)澳門郵電司第二職階郵差黃學林，其遺孀及女兒，李金蘭及黃靜兒，每月的撫恤金根據十二月二十三日第 58/97/M 號法令第一條第三款修定，由一九九六年九月二十日開始以相等於現行薪俸索引表內的 40 點訂出，是按照十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百七十一條第一款，該撫恤金為死者所收取退休金的百份之五十金額，並在有關金額上加上三個前述通則第一百八十條第一款表二及第一百八十三條第三款所指的年資獎金的百份之五十。

(二)撫恤補償的欠款額為澳門幣 909.00，以獨壹期攤還。

(三)七月十四日第 5/97/M 號法律第二條規定，特許自一九九七年七月一日起，將該撫恤金調高澳門幣 120.00。

(四)撫恤金的支付，全數由澳門地區負擔。

Fundo de Pensões, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *João Luís Martins Roberto*.

一九九八年五月十三日於澳門退休基金會

行政委員會主席 羅柏濤

GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA 法律翻譯辦公室

Extracto de despacho 批示綱要

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça, de 6 de Abril de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 30 do mesmo mês e ano:

Licenciada Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 9/98, II Série, de 4 de Março — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da área jurídica, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal deste Gabinete, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, e artigo 22.º, n.º 4,

do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照司法事務政務司於一九九八年四月六日作出並經審計法院於同月三十日批閱之批示：

Diana Maria Vital Costa de Beltrão Loureiro 學士，在一九九八年三月四日第九期《政府公報》第二組刊登之考試成績表中排名第一，根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第五條及第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第四款之規定，獲臨時委任為法律翻譯辦公室人員編制高級技術員組別（法律範疇）二等高級技術員第一職階。

(須繳付手續費澳門幣四十元)

Gabinete para a Tradução Jurídica, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Nuno Calado*.

一九九八年五月十三日於澳門法律翻譯辦公室

主任 賈樂龍

GABINETE PARA OS ASSUNTOS LEGISLATIVOS 立法事務辦公室

Extracto de despacho 批示綱要

Por despachos de 23 de Abril de 1998, do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Justiça:

Chan Kuok On e Chao Kuai Ieng — renovados os contratos de assalariamento, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Junho até 31 de Dezembro de 1998, mantendo-se as categorias de auxiliar qualificado, 6.º escalão, e de auxiliar, 5.º escalão, respectivamente, e as demais condições contratuais.

根據一九九八年四月二十三日司法政務司批示：

陳國安及周桂英 —— 根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，其散位合同獲續期，自一九九八年六月一日起生效至同年十二月三十一日止，維持其第六職階熟練助理員（前者）及第五職階助理員（後者）之職級及其他合同條款。

Gabinete para os Assuntos Legislativos, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *Jorge Costa Oliveira*.

一九九八年五月十三日於澳門立法事務辦公室

主任 高德志

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**社會保障基金****Extracto de deliberação****決議綱要**

Por deliberação do Conselho de Administração deste Fundo, de 26 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Hoi Hong Seng — autorizada a mudança de escalão da categoria que detém, por averbamento ao contrato além do quadro, nos termos do artigo 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, passando para técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, a partir de 2 de Maio de 1998.

(É devido o emolumento de \$ 40,00)

按照社會保障基金行政管理委員會於一九九八年三月二十六日之決議，並經審計法院於同年四月二十四日批閱：

許洪勝，第二職階二等高級技術員——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十六條第三款之規定，透過編制外合同附註方式，其職階獲准改為第三職階，職級不變，薪俸點 480，由一九九八年五月二日開始生效。

(須繳手續費澳門幣四十元)

Fundo de Segurança Social, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Presidente do Conselho de Administração, *Ezequiel A. Ferreira*.

一九九八年五月十三日於澳門社會保障基金

行政管理委員會主席 易啟智

GABINETE DO MUSEU DE MACAU**澳門博物館辦公室****Extracto de despacho****批示綱要**

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 24 de Março de 1998, visado pelo Tribunal de Contas em 24 de Abril do mesmo ano:

Wu Sut Lam, aliás Wu Sou Lam — contratada além do quadro, pelo período de um ano, a partir de 2 de Abril de 1998, como terceiro-oficial, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00)

按照傳播、旅遊暨文化政務司於一九九八年三月二十四日之批示，並經審計法院於一九九八年四月二十四日批閱：

胡雪琳——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，自一九九八年四月二日起，以編制外合同方式獲聘為本辦公室第一職階三等文員，為期一年。

(須繳手續費澳門幣二十四元)

Gabinete do Museu de Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Coordenador do Gabinete, *António Maria Gomes de Azevedo*.

一九九八年五月十三日於澳門博物館辦公室

策劃人 雅碩道

INSTITUTO POLITÉCNICO**理工學院****Extractos de despachos****批示綱要**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 31 de Março de 1998:

Chan U Fu e Cheang Lai Han, intérpretes-tradutores de 2.ª classe, dos Serviços de Administração e Função Pública — requisitados, pelo período de um ano, a partir de 2 de Abril de 1998, como intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 1.º escalão, neste Instituto, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年三月三十一日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，現徵用行政暨公職司二等翻譯員陳裕富及鄭麗嫻，在本院擔任一等翻譯員第一職階，為期一年，自一九九八年四月二日起生效。

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 20 de Abril de 1998:

Tang Si Peng, técnico superior assessor, do Instituto Cultural — requisitado para desempenhar funções neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 1998, de técnico superior assessor, 1.º escalão, ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 49/91/M, de 16 de Setembro, conjugado com o artigo 34.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

按照行政、教育暨青年事務政務司一九九八年四月二十日批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條及九月十六日第 49/91/M 號法令第五條第二款之規定，現徵用文化司署高級技術員顧問鄧思平，在本院擔任高級技術員顧問第一職階，為期一年，自一九九八年四月一日起生效。

Instituto Politécnico, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — O Secretário-Geral, *Álvaro Augusto da Rosa*.

一九九八年五月十三日於澳門理工學院

秘書長 羅仕龍

GABINETE DE APOIO AO PROCESSO DE INTEGRAÇÃO 輔助納入事務辦公室

Extractos de despachos 批示綱要

Por despachos de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Agosto de 1997, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública e da Modernização Administrativa, de 27 de Abril de 1998:

Arnaldo Nobre Ferreira, operador de sistemas de fotocomposição especialista, do quadro da Imprensa Oficial de Macau — a pedido do interessado, revogado o despacho de S. Ex.^a o Governador, de 1 de Agosto de 1995, e de S. Ex.^a o Secretário de Estado da Administração Pública, de 4 de Janeiro de 1996, de reconhecimento do direito de integração nos serviços da República Portuguesa.

(Cancelada a respectiva anotação pelo Tribunal de Contas de Macau, em 4 de Maio de 1998)

按照一九九七年八月二十九日總督閣下的批示和一九九八年四月二十七日公共行政暨行政現代化國務秘書閣下的批示：

Arnaldo Nobre Ferreira，澳門政府印刷署編制特級照相排版系統操作員，經一九九五年八月一日總督閣下及一九九六年一月四日公共行政國務秘書閣下的批示獲確認納入葡萄牙共和國部門的權利，茲應利害關係人的請求，廢止該批示。

(澳門審計法院於一九九八年五月四日取消有關註錄)

Por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 29 de Agosto de 1997:

Arnaldo Nobre Ferreira, operador de sistemas de fotocomposição especialista, do quadro da Imprensa Oficial de Macau — reconhecido o direito de desvinculação da Administração Pública de Macau mediante compensação pecuniária, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 357/93, de 14 de Outubro, e nos termos do artigo 9.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 14/94/M, de 23 de Fevereiro.

Nos termos do artigo 18.º, n.º 1, do citado Decreto-Lei n.º 14/94/M, declara-se que o funcionário atrás mencionado, transita

para a situação de supranumerário ao quadro do respectivo serviço, abrindo vaga no correspondente lugar de origem.

(Anotado pelo Tribunal de Contas de Macau, em 4 de Maio de 1998)

按照一九九七年八月二十九日總督閣下的批示：

Arnaldo Nobre Ferreira，澳門政府印刷署編制特級照相排版系統操作員，根據十月十四日第 357/93 號法令及二月二十三日第 14/94/M 號法令第九條第一款 c) 項規定，獲確認透過金錢補償與澳門公共行政當局解除聯繫的權利。

茲宣告根據上引第 14/94/M 號法令第十八條第一款，該公務員轉入有關部門編制的超額人員狀況，騰出原職位空缺。

(一九九八年五月四日澳門審計法院註錄)

Gabinete de Apoio ao Processo de Integração, em Macau, aos 13 de Maio de 1998. — A Coordenadora do Gabinete, *Manuela Silva*.

一九九八年五月十三日於澳門輔助納入事務辦公室

主任 蕭曼娜

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS 政府機關通告及公告

GABINETE DO GOVERNADOR 總督辦公室 Aviso 通告

Faz-se público que, por despacho de S. Ex.^a o Governador, de 4 de Maio de 1998, se encontra aberto concurso comum, documental, condicionado, de acesso, para o provimento de um lugar de letrado de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal de interpretação e tradução do quadro de pessoal dos Serviços de Apoio Técnico-Administrativo aos Gabinetes do Governador e dos Secretários-Adjuntos, nos termos definidos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, documental, de acesso, condicionado, circunscrito aos trabalhadores do quadro de pessoal dos SATAG, com vinte dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial*.

O prazo de validade esgota-se com o preenchimento das vagas postas a concurso.

2. Condições de candidatura

2.1. Candidatos:

Podem candidatar-se os letrados de 2.ª classe do quadro de pessoal dos SATAG, que reúnam as condições estipuladas no n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.